

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – FAFICH  
CURSO DE GESTÃO PÚBLICA



# SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE MATOZINHOS: DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS

Trabalho desenvolvido em parceria com os gestores da Secretaria de Educação do município de Matozinhos, no âmbito da disciplina Laboratório de Formulação e Avaliação de Políticas Públicas, ministrada no Curso de Gestão Pública no segundo semestre de 2018.

Belo Horizonte  
2018



## **Equipe Técnica**

Ana Luiza Paschoal

Bruna Santhé Silveira Baltazar Santos

Lorena Caetano Diniz Siqueira

Luana Lourdes Andrade Nascimento

Luís Felipe Fajardo Ribeiro

## **Equipe de Apoio**

Dionatan Peixoto Pereira (monitor – Curso de Gestão Pública)

Sterferson Teixeira de Oliveira (monitor – Curso de Gestão Pública)

## **Orientação**

Prof<sup>a</sup> Geralda Luiza de Miranda (Departamento de Ciência Política-FAFICH)

Prof<sup>a</sup> Marlise Matos (Departamento de Ciência Política-FAFICH)

Prof<sup>a</sup> Valéria Cristina Oliveira (Departamento de Ciências Aplicadas à Educação-FAE)

Danúbia Godinho Zanetti (Programa de Pós Graduação em Ciência Política)

Kelly Cordeiro dos Santos (Programa de Pós Graduação em Ciência Política)

Lívia Silva Macedo (Programa de Pós Graduação em Ciência Política)

Belo Horizonte

2018

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. ENFOQUES TEÓRICOS SOBRE A CRIMINALIDADE E A VIOLÊNCIA GERADA PELO USO E TRÁFICO DE DROGAS NAS ESCOLAS.....</b>	<b>7</b>
2.1 Violência nas escolas .....	11
<b>3. SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS.....</b>	<b>13</b>
3.1 Políticas dos governos estadual e federal implementadas no Município de Matozinhos .	13
3.2 Dados de ocorrência relacionados ao tráfico por bairro e ocorridas no interior das instituições de ensino. (2015 - 2018).....	18
3.3 Projetos de intervenção na área de segurança, implementados na Rede Municipal de Educação de Matozinhos .....	22
<b>4. ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DO USO E TRÁFICO DE DROGAS NAS ESCOLAS.....</b>	<b>25</b>
<b>5. REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS: CONFIGURAÇÃO E RESULTADOS .....</b>	<b>28</b>
5.1 Resultados IDEB .....	30
5.2 Resultados SAEB .....	31
5.3 Análise de informações dos alunos da rede municipal .....	35
5.4 Análise de informações dos professores da rede municipal.....	36
<b>6. REGULAMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS COMPONENTES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS .....</b>	<b>39</b>
6.1 Regulamentação municipal de políticas sociais ofertadas em cooperação com os governos federal e estadual .....	39
6.2. Regulamentação estadual de políticas sociais ofertadas em cooperação com os governos federal e municipal.....	40
6.3. Regulamentação federal de políticas sociais ofertadas em cooperação com os governos estadual e municipal .....	41
6.4. Mapeamento dos equipamentos sociais disponíveis na rede de proteção do Município de Matozinhos.....	42
6.5. Matriz de competências da rede de atendimento e proteção aos adolescentes do Município de Matozinhos.....	44
6.5.1 Órgãos do sistema de garantia de direitos e do sistema de segurança pública .....	44
6.5.2 Políticas públicas .....	47
6.5.3 Entidades não governamentais .....	50
<b>7. PROPOSTA DE FLUXOGRAMA DE REDE PARA O MUNICÍPIO DE MATOZINHOS .....</b>	<b>51</b>
<b>8. PLANEJAMENTO DOS GRUPOS FOCAIS .....</b>	<b>55</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>60</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>65</b>

## LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 .....	19
Gráfico 2 .....	20
Gráfico 3 .....	21
Gráfico 4 .....	37
Gráfico 5 .....	38
Quadro 1 .....	28
Quadro 2 .....	31
Quadro 3 .....	32
Quadro 4 .....	33
Quadro 5 .....	34
Quadro 6 .....	34
Quadro 7 .....	42
Quadro 8 .....	43
Quadro 9 .....	43
Tabela 1 .....	29
Tabela 2 .....	30
Tabela 3 .....	35
Tabela 4 .....	35
Tabela 5 .....	35
Tabela 6 .....	36
Figura 1.....	53
Figura 2.....	54

# 1. INTRODUÇÃO

Este diagnóstico mapeia as possibilidades existentes para o enfrentamento do problema de falta de segurança nas escolas do Ensino Fundamental do Município de Matozinhos, a configuração das redes de ensino existentes nesse município e seu desempenho, bem como o perfil de professores e alunos dessas redes.

O objetivo é fornecer uma visão multidimensional dos recursos existentes na rede de serviços sociais disponíveis no município, em particular a de segurança pública, visão esta imprescindível à elaboração de um projeto de enfrentamento do uso e tráfico de drogas nas escolas do Ensino Fundamental. A demanda por esse projeto foi apresentada à Universidade Federal de Minas Gerais pela Secretária Municipal de Educação da cidade, na tentativa de buscar estratégias para o enfrentamento do problema.

Destacamos que a definição desse objetivo foi orientada pelo pressuposto de que o enfrentamento de problemas no campo da segurança pública, incluindo os relacionados ao uso e tráfico de drogas nas escolas, são, por natureza, multicausados e multidimensionais, e seu enfrentamento eficaz depende de ações intersetoriais e interinstitucionais. Esse argumento encontra fundamentação nas teorias atuais sobre a criminalidade.

Essas teorias são apresentadas por Daniel Cerqueira e Waldir Lobão (2003) e corroborados por autores como Livia Aratangy (1998), Richard Bucher (1995), Rosário Ortega (2000) e Rosário del Rey (2002) e sintetizadas na segunda seção deste diagnóstico, na tentativa de aproximar, de forma mais qualificada, do problema da segurança pública e direcionar a análise sobre o uso e tráfico de drogas nas escolas municipais de Matozinhos de maneira mais assertiva. Ainda na segunda seção, buscamos observar o contexto de conflitos nas escolas e sua relação com a saúde, através da abordagem existente na tese de Ana Cláudia Müller (2008), além de usar as definições apresentadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social (2016) para o caderno de medidas socioeducativas, como meio de entender os direitos das crianças e adolescentes, definidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei nº 8.069, de 1990). Na terceira seção, é apresentado um levantamento de políticas estaduais e federais disponíveis no Município de Matozinhos, bem como intervenções realizadas ou em curso nas escolas do município; na quarta seção, são elencadas

estratégias já testadas para o enfrentamento do uso e tráfico de drogas em escolas, tomando como base alguns estudos de caso e de dinâmicas educativas. Na quinta seção o foco é a análise da rede de ensino do município, identificando suas instituições e descrevendo o perfil de alunos e professores, bem como os resultados produzidos por essa rede nas diferentes avaliações do Ministério da Educação (MEC). Na sexta seção é apresentada a regulamentação das políticas sociais (em nível federal, estadual e municipal) que atendem o município, além de um mapeamento dos serviços de proteção, nas áreas de Assistência Social, Saúde e Segurança Pública. O intuito desse mapeamento é conhecer recursos disponíveis para o enfrentamento da questão de uso e tráfico de drogas nas escolas de Ensino Fundamental. Na sétima seção é apresentado um modelo normativo de fluxo de atendimento e proteção ao jovem infrator, a fim de elucidar as dinâmicas pré-estabelecidas pelo município.

O objetivo das análises realizadas nessas sete seções é reunir elementos que subsidiem a formulação, no primeiro semestre de 2019, de um projeto de intervenção que contribua para a solução do problema de uso e tráfico de drogas nas escolas municipais de Matozinhos. Para a elaboração desse projeto, consideramos que deverão ser implementadas estratégias que operacionalizem o diálogo entre a equipe de alunos e professores da UFMG e os gestores, alunos e professores das escolas envolvidas, única forma de se pensar uma intervenção que seja viável e eficaz em seu objetivo de contribuir para tornar o ambiente escolar do Município de Matozinhos mais adequado ao aprendizado e à socialização de crianças e adolescentes.

Articulando essas duas fases – diagnóstico da situação e planejamento do projeto de intervenção -, encontra-se a realização de grupos focais, no início do primeiro semestre de 2019, cujo planejamento compõe a oitava seção deste relatório. Abrangendo alunos, professores, gestores escolares e gestores das políticas públicas municipais, o propósito desses grupos focais é duplo: por um lado, eles são uma estratégia de pesquisa excelente para reunir dados e informações que complementem as análises apresentadas neste relatório; por outro lado, eles constituem uma boa estratégia de abertura do processo de discussão com esses atores sobre os componentes mais adequados de um projeto destinado ao enfrentamento do problema do uso e tráfico de drogas no Município de Matozinhos.

## **2. ENFOQUES TEÓRICOS SOBRE A CRIMINALIDADE E A VIOLÊNCIA GERADA PELO USO E TRÁFICO DE DROGAS NAS ESCOLAS**

Conforme Cerqueira e Lobão, é importante definir, empiricamente, os conceitos de violência e criminalidade, a fim de obter contextos mais específicos. Segundo esse analistas, a *violência*, resumidamente, pode ser entendida como constrangimento físico ou moral ou identificada pelo uso da força ou coação. A criminalidade, por outro lado, constitui-se por qualquer ato que possa infringir o Código Penal, no que diz respeito às caracterizações de crime. A partir dessas definições, entende-se que a criminalidade se encontra em um subconjunto do que é entendido como violência, “já que todo crime cria um constrangimento, senão físico pelo menos moral, contra o cidadão, ou contra as instituições, ou contra o Estado.” (2003, p. 9).

Mapeando as teorias explicativas da criminalidade, Cerqueira e Lobão (2003) apontam a dificuldade metodológica de pontuar os determinantes da criminalidade, devido ao fato de que os dados analisados e coletados escondem as inúmeras dinâmicas criminais presentes. Afirmando a multidimensionalidade e multicausalidade do fenômeno criminalidade, bem como as suas múltiplas manifestações, os autores elencam as nove principais teorias ou abordagens analíticas sobre a criminalidade, sintetizadas a seguir. Cabe destacar que algumas dessas teorias ou abordagens apontam causas para a criminalidade que se encontram relativamente refutadas por estudos recentes, e outras, em especial as que apontam relações causais ou de influência mais complexas, estão ainda em construção. São elas:

1. Teorias focadas nas patologias individuais, que podem ser divididas em três grupos: a) causas de natureza biológica (defendida por Lombroso, que atribuía à formação óssea do crânio e o formato de orelhas a indicadores de patologia criminosos); b) causa psicológica (associada à Cressey, a hipótese básica era de que a baixa inteligência seria uma causa para a criminalidade); e c) causa psiquiátrica (a hipótese era de que criminosos constituíam um tipo de indivíduo inferior, caracterizado por desordens mentais, alcoolismo, dentre outras características).
2. Teoria da desorganização social: o enfoque dos estudos gira em torno das comunidades locais e suas relações interpessoais, relações essas condicionadas

por fatores estruturais, como status econômico, heterogeneidade étnica e mobilidade residencial. Sob esse ponto de vista, a organização e a desorganização sociais constituiriam laços fortes de redes sistêmicas para facilitar ou inibir o controle social. Desse modo, a criminalidade emergiria como consequência de efeitos indesejáveis da organização dessas relações sociais em nível comunitário e das vizinhanças.

3. Teoria do estilo de vida: essa abordagem não apresenta teorias para a causa da criminalidade, mas discorre sobre como os hábitos das vítimas podem influenciar a consumação do ato criminoso. Assume a existência de três elementos: uma vítima em potencial, um agressor em potencial e uma tecnologia de proteção, ditada pelo estilo de vida da vítima em potencial. Nesse caso, quanto maior a provisão de recursos para a proteção, maiores os custos de se perpetrar o crime e menores as oportunidades do agressor. Desse modo, por exemplo, indivíduos que possuem atividades de lazer dentro de casa, relativamente àqueles que costumam divertir-se em ambientes públicos, tenderiam a ser menos vitimados.
4. Teoria do aprendizado social: essa abordagem, discutida por Sutherland (1942), centra sua análise no processo pelo qual as pessoas determinam seus comportamentos a partir de suas experiências pessoais com relação a situações de conflito. Essas determinações de comportamentos, favoráveis ou desfavoráveis ao crime, podem ser apreendidas a partir das interações pessoais, com base no processo de comunicação. Nesse sentido, a família, o grupo de amizades e a comunidade ocupam papel central. Os efeitos decorrentes da interação desses atores são indiretos, e suas influências seriam captadas pela variável latente “determinação favorável ao crime” (que inclui grau de supervisão familiar; intensidade de coesão nos grupos de amizades; existência de amigos que foram, em algum momento, pegos pela polícia; percepção dos jovens acerca de outros jovens na vizinhança que se envolvem em problemas; e, por fim, se o jovem mora com os dois pais).
5. Teoria do controle social: essa abordagem procura entender por que alguns se abstêm de cometer crimes, e outros, não. O enfoque utilizado baseia-se inteiramente na ideia do controle social, a partir do sentido de ligação que a pessoa tem com a sociedade, ou, dito de outra forma, a partir da crença (e

concordância) dessa pessoa no trato ou acordo social. Desse modo, quanto maior o envolvimento do cidadão no sistema social, quanto maiores forem os seus elos com a sociedade e maiores os graus de concordância com os valores e normas vigentes, menores seriam as chances de esse ator tornar-se um criminoso.

6. Teoria do autocontrole: segundo Gottfredson e Hirschi (1990), o que diferencia os indivíduos que têm comportamentos desviantes ou desenvolvem vícios de outros indivíduos é o fato de os primeiros não terem desenvolvido mecanismos psicológicos de autocontrole na fase entre os dois ou três anos até a fase pré-adolescente. Essa diferenciação decorre de deformações no processo de socialização da criança, motivadas pela ineficácia na conduta educacional ministrada pelos pais, que falharam em não impor e estabelecer limites à criança.
7. Anomia: uma das mais tradicionais explicações, de cunho sociológico, sobre a criminalidade é a teoria da anomia, de Merton (1938). Segundo essa abordagem, a motivação para a delinquência decorreria da impossibilidade de o indivíduo atingir metas desejadas por ele, como sucesso econômico. Cohen (1955) estendeu a abordagem para compreender a questão do status social, permitindo o surgimento de três perspectivas distintas, que veem a questão a partir de: a) diferenças das aspirações individuais e os meios econômicos disponíveis, ou expectativa de realização; b) oportunidades bloqueadas c) privação relativa.
8. Teoria interacional: segundo Thornberry (1996), a proposição do modelo interacional é a de que o comportamento desviante ocorre em um processo interacional dinâmico. Desse modo, mais do que perceber a delinquência como uma consequência de um conjunto de fatores e processos sociais, a perspectiva interacional procura entendê-la simultaneamente como causa e consequência de uma variedade de relações recíprocas desenvolvidas ao longo do tempo. Os modelos interacionais normalmente são inspirados em teorias da associação diferencial e do controle social, que sugerem as variáveis a serem utilizadas, como por exemplo: ligação com os pais, notas, envolvimento escolar, grupos de amizades, punição paternal para desvios, ligação com grupos delinquentes etc.
9. Teoria econômica da escolha racional: Para Gary Becker (1968), basicamente, a decisão de cometer ou não um crime resultaria de um processo de maximização de utilidade esperada, em que o indivíduo confrontaria, de um lado, os potenciais ganhos resultantes da ação criminosa, o valor da punição e as probabilidades de

detenção e aprisionamento associadas e, de outro, o custo de oportunidade de cometer crime, traduzido pelo salário alternativo no mercado de trabalho.

Em suma, percebe-se que as teorias mais atuais convergem para uma determinante social no entendimento de causas para o cometimento de crimes, remetendo, assim, para a importância da comunidade e suas redes de interação na formação de um perfil do indivíduo propenso ao cometimento de crimes, assim como para a grande relevância da rede de serviços sociais existentes. As possíveis “criminalidades” descritas pelos autores se distinguem por finalidade, meios e o ambiente de execução, elementos esses que, juntos, caracterizam um tipo de dinâmica criminal que, por sua vez, se relaciona efetivamente às variáveis apresentadas acima, que as determinam.

Além das nove teorias apresentadas, que abrangem o contexto de inserção social do indivíduo que comete crime, os autores acrescentam a proliferação e o uso indiscriminado das armas de fogo pela população, o aumento da população urbana e a falência e impunidade do sistema de justiça criminal como possíveis determinantes para o crime. Em relação a essa última variável – a impunidade –, o debate sobre as políticas de segurança pública definem-se como um “movimento pendular”, em que a solução do endurecimento das ações policiais, defendido pelos setores mais conservadores, passa por revezamento com a solução do enfoque total no social, apoiado pelos setores mais à esquerda da sociedade, já que, segundo essa visão, a força policial seria um instrumento de repressão de uma maioria social marginalizada. Desse confronto de ideias, valores e estratégias de enfrentamento da criminalidade, resultou uma combinação negativa para a sociedade como um todo. Isto porque, a partir do momento em que uma “polícia dura”, com licença para matar, se sobrepõe às condições de necessidade, legitimidade e legalidade para o uso da violência policial (Cerqueira e Lobão, 2003, p. 1), abre-se espaço para desvios de conduta; por outro lado, na medida em que o papel de nulidade é conferido às instituições policiais, por setores mais à esquerda do jogo social, promove-se o seu sucateamento. Tal confronto gerou polícias despreparadas, com profissionais desmotivados e desvalorizados socioeconomicamente. A inexistência de mecanismos de controles administrativos, aliada ao corporativismo das instituições, foi a chave para a fragmentação do poder de polícia, culminando na inoperância das instituições.

É nesse quadro que se insere, e se agrava, a violência nas escolas, incluindo entre suas manifestações mais graves, o uso e o tráfico de drogas, tema tratado na próxima seção.

## 2. 1. Violência nas escolas

Do ponto de vista histórico, é possível distinguir dois momentos da perspectiva de ato infracional praticado por crianças e adolescentes no Brasil: o Código de Menores, que vigorou de 1927 a 1990, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 13 de julho de 1990. O primeiro é “fundamentado na Doutrina da Situação Irregular, que consistia em uma estratégia de criminalização da pobreza e higienização social, na qual crianças e adolescentes eram responsabilizados pela condição de pobreza” (BRASIL, MDS, 2016).

Já o ECA, aprovado no período pós Constituição de 1988, tem como base a Doutrina da Proteção Integral, que segundo Silva (2006), “preconiza que crianças e adolescentes, por se encontrarem em fase peculiar de desenvolvimento, são sujeitos especiais de direitos e, por isso, devem ter garantidos, todos os direitos fundamentais e sociais” (*apud* BRASIL, MDS, 2016, p. 23). Os adolescentes que cometem ato infracional estão sujeitos a aplicação de medidas socioeducativas, previstas no mesmo, e não a legislação penal.

Para garantir a proteção a esses direitos, é necessária a articulação com atores institucionais e da sociedade civil. Segundo Sanicola (2008, p. 13), “Redes são malhas, muito ou pouco densas, compostas de pontos que se cruzam e promovem “trocas sinérgicas”. Elas são permeadas por conflitos, alianças, polarizações e tensões” (*apud* LOLIS e MOREIRA, 2016).

De acordo com Pereira e Teixeira (2013), a intersetorialidade se conecta ao surgimento de um conceito de rede, na tentativa de fomentar a “integração, articulação dos saberes e dos serviços ou mesmo a formação de redes de parcerias entre os sujeitos coletivos no atendimento às demandas dos cidadãos.” (2013, p. 121)

Para o Ministério do Desenvolvimento Social (2016):

A intersetorialidade é fundamental para a execução do Serviço de MSE em Meio Aberto. Prevista tanto nas normativas do SUAS como nas do SINASE, a articulação intersetorial se concretiza nas intervenções conjuntas dos diversos profissionais do sistema socioeducativo e na oferta ampliada de serviços e ações das políticas setoriais para o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e sua família. De acordo com o ECA,

as políticas públicas para criança e adolescente devem ser executadas de forma descentralizada e participativa, por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e da sociedade civil organizada, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, MDS, 2016, p. 44).

Merece destaque, também, que:

A sistematização de fluxos viabiliza a institucionalidade da corresponsabilidade, promove a padronização de práticas e procedimentos e propicia maior clareza sobre a atribuição de cada instituição no atendimento socioeducativo, contribuindo, assim, para uma resposta estatal mais adequada ao cometimento de atos infracionais” (BRASIL, MDS, 2016, p.44).

Segundo Müller (2008), o diálogo interdisciplinar e intersetorial nas intervenções em saúde permite a construção de perspectivas de atuação em diversas áreas, entre elas, a prevenção da violência na adolescência, que é o enfoque da autora. Ela destaca a importância de se trabalhar com escola e família, de maneira integrada, baseando-se na estratégia da UNESCO de diminuição do uso indevido de drogas, caracterizada pela abordagem preventiva de educação para a saúde, no ambiente escolar. Orientadas pela OMS, as escolas promotoras de saúde abordam “a natureza integral da saúde, equidade de gênero, envolvimento de toda a comunidade escolar, processo decisório participativo, sustentabilidade, adaptação cultural e inclusão de medidas que ampliem habilidades cognitivas e sociais” (2008, p. 611), trabalhando a temática do uso e abuso de drogas, e ou demais necessidades, à partir da demanda que surge no cotidiano escolar, sempre aliando às práticas preventivas. A temática sugere que o caminho para a prevenção do consumo de drogas passa pela exploração das questões emocionais dos adolescentes, e isso se dá por meio da abertura de canais de comunicação e participação, com atividades alternativas e não avaliativas pela escola, tais como as artísticas e esportivas. Consideram que, para além do discurso pouco fundamentado de “Não às Drogas”, é importante criar espaços em que os jovens possam vivenciar experiências significativas e compartilhá-las em grupo, mostrando uma preocupação com a diminuição dos danos causados à saúde e ao bem-estar daqueles que usam drogas, mas também com a educação daqueles sujeitos que consideram que a opção mais segura é não usá-las.

### **3. SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS**

Nesta seção, apresenta-se um levantamento de políticas estaduais e federais que podem atender ao município no que se trata às questões de uso de drogas e segurança pública. Além disso, os dados sobre as ocorrências registradas na cidade foram tratados e houve uma tentativa de associação entre os dados dos bairros e as ocorrências escolares.

O objetivo desse levantamento é conhecer recursos disponíveis para utilização do município no enfrentamento da questão de uso de drogas no ensino fundamental. Por se tratar de um problema que envolve diversos setores da administração, abrangemos nossa busca para os campos de segurança pública, assistência social, saúde e conselhos municipais.

#### **3.1 Políticas dos governos estadual e federal implementadas no Município de Matozinhos**

Com relação à Regulação Federal, foi identificado o **Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas** instituído pelo *Decreto 7.179/2010*. Tal medida tem como objetivo a prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas. Suas ações deverão ser executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observadas a intersetorialidade, a interdisciplinaridade, a integralidade, a participação da sociedade civil e o controle social. O Plano têm como fundamento a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de saúde, assistência social, segurança pública, educação, esporte, cultura, direitos humanos, juventude, entre outras, em consonância com os pressupostos, diretrizes e objetivos da Política Nacional sobre Drogas.

Ainda relacionado ao âmbito federal, o **Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad**, instituído pela *Lei Federal nº 11.343/2006* têm por finalidade prescrever medidas para prevenção do uso indevido, dar atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelecer normas para repressão à produção não

autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; e definir crimes. É objetivo do Sisnad promover a integração entre as políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao tráfico ilícito e as políticas públicas setoriais dos órgãos do Poder Executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios; e assegurar as condições para a coordenação, a integração e a articulação das atividades. O Sisnad é, além do mais, regulamentado através do estabelecimento de competências e estruturas de gestão pelo **Decreto Federal nº 5912/2006**.

A *Lei Federal nº 12.594/2012*, por sua vez, institui o **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)** e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. O Sinase é coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais responsáveis pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento a adolescente ao qual seja aplicada medida socioeducativa, com liberdade de organização e funcionamento, respeitados os termos desta Lei.

Finalmente, o **FUNCAB - Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso**, é criado pela *Lei Federal nº 7.560/1986* que ordena que os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, assim como doações de determinados organismos, serão utilizados para atividades relacionadas à formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso e tráfico de drogas, entre outras atividades. Posteriormente, tal medida foi alterada através da *Lei 12.594/2012*, que estipula as entidades governamentais e não governamentais integrantes do Sinase como destinatários dos recursos do Funad, e ainda estabelece condições para financiamento de projetos das entidades do Sinase por meio da Senad - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.

Com o objetivo de determinar uma estrutura organizacional na esfera federal, o *Decreto Federal nº 7426/2011* estabelece a transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD e da gestão

do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o Ministério da Justiça, bem como sobre remanejamento de cargos para a Defensoria Pública da União.

Cumprindo a mesma finalidade, o **Decreto Estadual 46647/2014** dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, articular, avaliar e otimizar as ações operacionais do Sistema de Defesa Social, visando à promoção da segurança da população.

Além das determinações mencionadas, no domínio estadual são aprovadas a **Lei Delegada 173/2007** e o **Decreto Estadual 46673/2014**. A primeira, regulamenta o *art. 134 da Constituição do Estado*, que dispõe sobre o Conselho de Defesa Social. A Lei 173/2007 estabelece normas de organização e funcionamento do Conselho de Defesa Social, órgão consultivo do Governador do Estado para a definição da política de defesa social do Estado. É de sua competência estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas voltadas para a defesa social e opinar sobre elas, observadas as diretrizes constitucionais. O decreto, por sua vez, dispõe sobre o **Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONEAD)** e o seu regimento interno. O Conead é órgão colegiado, de caráter normativo, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS. Tem por finalidade estabelecer as diretrizes da Política Estadual sobre Drogas nas áreas de prevenção, tratamento e reinserção social, fiscalização e redução da oferta.

Sob outra perspectiva, referente à juventude e instituições de ensino, o **Decreto Federal nº 6231/2007** institui o **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM**, que tem por finalidade proteger, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, crianças e adolescentes expostos a grave e iminente ameaça de morte, quando esgotados os meios convencionais, por meio da prevenção ou da repressão da ameaça. O PPCAAM será executado, prioritariamente, por meio de acordos de cooperação firmados entre a União, os Estados e o Distrito Federal. As despesas decorrentes da implementação das ações do PPCAAM correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério dos Direitos Humanos, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

O **Decreto Federal nº 6.230/2007** estabelece o **Compromisso pela Redução da Violência Contra Crianças e Adolescentes** com vistas à implementação de ações de

promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, por parte da União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Estados e Distrito Federal, institui o Comitê Gestor de Políticas de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente, e dá outras providências. Entre os projetos a serem implementados estão: I - Bem Me Quer, que contempla crianças e adolescentes em situação de risco, induzindo a articulação das políticas públicas em territórios de grave vulnerabilidade à violência, favorecendo a realização de ações que promovam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos; II - Caminho pra Casa, que tem como foco o reordenamento físico e a qualificação da rede de acolhimento e o apoio às famílias para propiciar o retorno ao lar dos filhos abrigados; III - Na Medida Certa, que contempla o desenvolvimento de ações para implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e visa, prioritariamente, qualificar a execução das medidas socioeducativas, garantindo o pleno respeito aos direitos dos adolescentes em conflito com a lei; e IV - Observatório Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, como instrumento de monitoramento e avaliação das ações do Compromisso, bem como de produção de informações para subsidiar o acompanhamento de violações de direitos.

Ainda no que se refere à juventude e instituições de ensino, dessa vez no âmbito estadual, foram selecionadas cinco políticas relacionadas ao tema central. A primeira, refere-se à **promoção de campanhas educativas de prevenção do uso de drogas, da violência, de doenças sexualmente transmissíveis e da gravidez precoce**, instituída pela *Lei Estadual 13080/1998*, visando à proteção da criança e do adolescente. A campanha ocorre por meio de divulgação de mensagens, escritas em linguagem acessível nos jornais, informativos, calendários, material didáticos doadas pelo Estado, com o objetivo de: I - esclarecer sobre o mal causado pelo uso de drogas; II - informar acerca do crescimento da violência; III - prevenir a violência dentro das casas e das escolas; IV - aconselhar o uso de preservativos. A segunda, trata-se da **Constituição Estadual**, que na *Seção VIII - Da Família, Da Criança, Do Adolescente, Do Portador De Deficiência E Do Idoso*, estabelece: Art. 222 – É dever do Estado promover ações que visem assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária, e colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. § 1º – O Estado estimulará,

mediante incentivos fiscais, subsídios e menções promocionais, nos termos da lei, o acolhimento ou a guarda de criança ou adolescente órfão ou abandonado. § 2º – O Estado destinará recursos à assistência materno-infantil. § 3º – A prevenção da dependência de drogas e afins é dever do Estado, que prestará atendimento especializado à criança e ao adolescente dependentes, desenvolvendo ações que auxiliem sua integração na comunidade, na forma da lei. (Parágrafo regulamentado pela Lei nº 11.544, de 25/7/1994.).

Seguidamente, foram analisadas a *Lei Estadual 15473/2005*, responsável pela criação do **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado de Minas Gerais (PPCAAM)** e a *Lei 22623/2017*. A primeira tem como objetivo oferecer a crianças e adolescentes e jovens até 21 anos que cumpram medidas socioeducativas, uma rede solidária de proteção, acompanhamento e assistência proteção especial, por meio de: atendimento e acompanhamento psicológico, pedagógico, social e jurídico; abrigo, com proteção, em local seguro e sigiloso. A segunda, estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos no âmbito das escolas públicas estaduais com o objetivo é prevenir e combater a violências nestes locais.

Por fim, O **Programa Ronda Escolar no Estado de Minas Gerais**, criado pela *Lei Estadual 13453/2000*, têm o objetivo de promover a segurança de estudantes, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino em todos os níveis e horários de funcionamento através da: I) oferta ampla de atendimento policial e social nas escolas públicas e privadas; II) fiscalização do comércio de alimentos e outras mercadorias na porta das escolas e do funcionamento do transporte escolar privado; III) promoção de campanhas periódicas de combate ao consumo de drogas lícitas e ilícitas, ao álcool e ao tabaco inclusive, e à proliferação de doenças sexualmente transmissíveis; IV) coibição do uso e o porte de armas no interior dos prédios escolares; V) adoção de outras medidas de repressão à criminalidade nos estabelecimentos de ensino. O programa é coordenado pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com a participação dos demais órgãos do Governo do Estado, das prefeituras municipais conveniadas e de representantes da comunidade, por meio de conselhos que serão constituídos em cada município, por lei específica.

### **3.2 Dados de ocorrência relacionados ao tráfico por bairro e ocorridas no interior das instituições de ensino (2015 - 2018)**

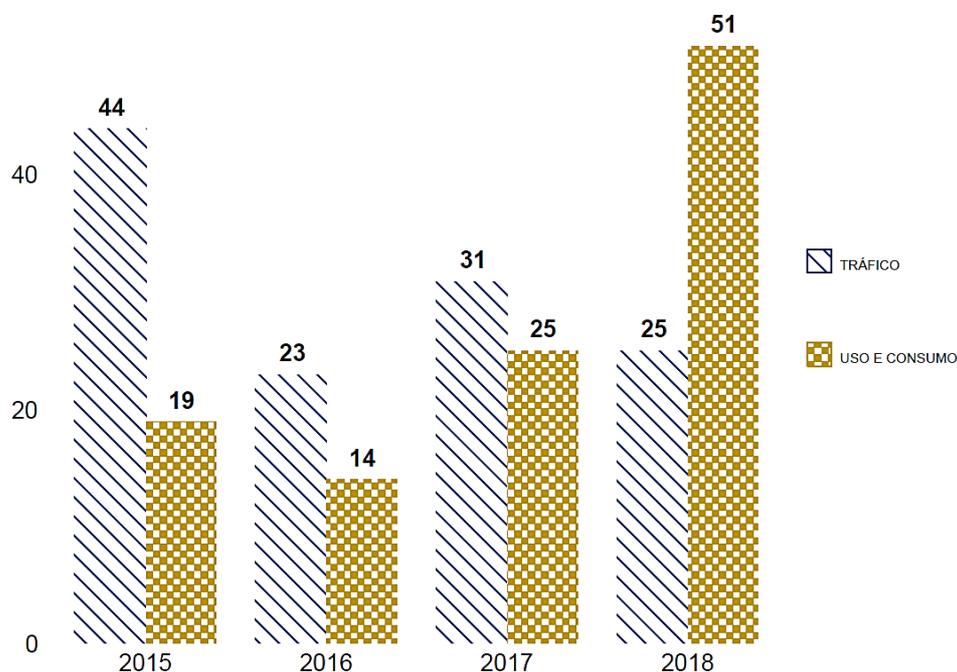
Foi solicitado no Sistema de Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais os seguintes dados:

- 1) O quantitativo de ocorrências registradas no período entre 2015 e 2018 (por mês) em Matozinhos (segundo os bairros da ocorrência) pela Polícia Militar (PM) ou Polícia Civil (PC) relacionadas a drogas (com descrição da subclasse da natureza principal = uso e consumo de drogas, tráfico ilícito de drogas, associação para o tráfico de drogas, cultivo de plantas utilizadas preparação de drogas, lavagem de dinheiro do tráfico de drogas, Associação para financiamento/custeio tráfico de drogas, Útil/Consentimento/Usos locais/Bem Tráfico de drogas). Solicitamos o quantitativo por bairros, com a informação da subclasse da natureza principal, tentado/consumado, instituição responsável pelo registro (PM ou PC) e o ano do registro.
- 2) O quantitativo de todas as naturezas de ocorrências registradas por PM ou PC entre 2015 e 2018 (por mês) em Matozinhos que tenham as seguintes categorias de subgrupo de complemento da natureza: Instituições de Ensino Público Estadual, Instituições de Ensino Público Municipal, Instituições de Ensino Particular e Instituições de Ensino Público Federal. Solicitamos o quantitativo por bairros, com a informação da subclasse da natureza, tentado/consumado, descrição do subgrupo de complemento da natureza, instituição responsável pelo registro (PM ou PC) e o ano do registro.

O objetivo da análise desses dados é conhecer os números de ocorrências relacionados ao tráfico e das ocorrências gerais das escolas para obter maior conhecimento sobre a dimensão do problema e entender se tráfico poderia influenciar nos casos de uso de drogas no interior das instituições de ensino municipais. E também, verificar se houve, nos últimos quatro anos, um aumento nos registros de ocorrências. Inicialmente, conforme pode ser observado no Gráfico 1, foram registrados os casos no município de Matozinhos relacionados ao tráfico e consumo de drogas.

Gráfico 1: Ocorrências de tráfico e consumo de drogas no Município de Matozinhos, por tipo de ocorrência e ano (2015-2018) (N)

60

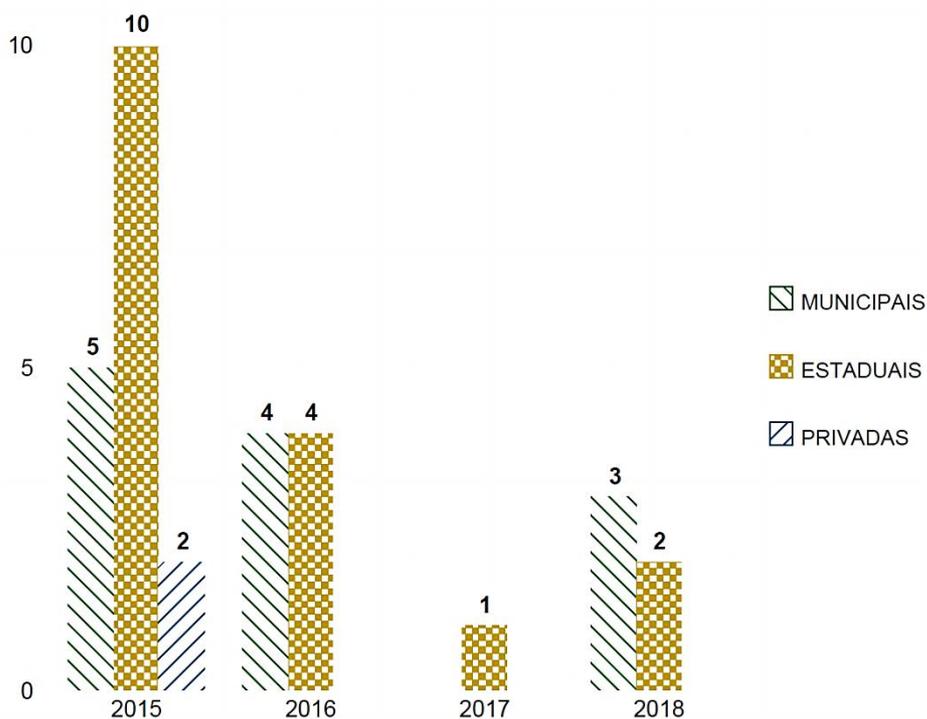


Fonte: Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais. Elaboração própria

Os dados obtidos demonstram que houve uma diminuição do registro de ocorrências em relação ao tráfico de drogas de 2015 para 2016, mas que vem em movimento crescente até 2018, que ainda não se encerrou. Em relação ao uso e consumo de drogas, houve um aumento expressivo dos casos registrados em 2018, em relação aos outros anos.

No ano de 2018, foram registrados três outros tipos de ocorrências nas instituições de ensino municipal: Desacato; Pichar, Grafitar ou Conspurcar Monumento; e Atrito Verbal. As escolas onde foram feitas as ocorrências não estão localizadas nos bairros com maior ocorrência relacionado ao tráfico de drogas. O Gráfico 2 expõe tais acontecimentos organizando-os de acordo com as redes de ensino relacionadas.

Gráfico 2: Ocorrências originadas nas redes de ensino existentes no Município de Matozinhos, por tipo de rede (2015-2018) (N)

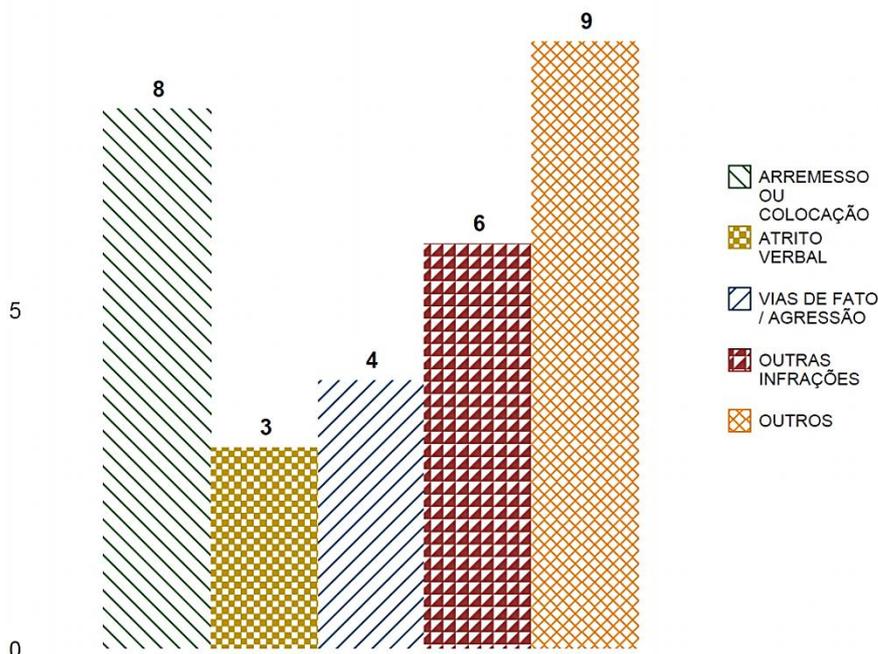


Fonte: Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais. Elaboração própria.

Como pode ser observado acima, houve uma diminuição no número de outras ocorrências nas escolas do município ao longo do período analisado. O próximo gráfico, por sua vez, apresenta os mesmos dados exibidos no gráfico anterior, modificando apenas a categoria de tratamento, de ano para tipo de infração. Entre as infrações mais recorrentes estão: Arremesso ou colocação perigosa; Atrito Verbal; Vias de Fato/Agressão; e Outras infrações contra a pessoa.

Gráfico 3: Ocorrências originadas nas redes de ensino existentes no Município de Matozinhos, por tipo (2015-2018) (N).

10



Fonte: Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais. Elaboração própria

Observa-se um pequeno número de ocorrências registradas pela polícia nas escolas. Entre as infrações, houveram apenas duas “infrações referentes a entorpecente” em 2015, uma em instituição de ensino privada e outro em ensino fundamental. Ainda é possível afirmar que, conforme pode ser observado nos dados tratados, os bairros em que foram registrados ocorrências relacionadas ao tráfico de drogas não coincidem com localidade das escolas com ocorrências registradas. Portanto, é necessário verificar se os casos de uso de drogas nas escolas está sendo subnotificados ou se este tipo de infração não é tão significativa nas escolas.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Os dados desagregados são apresentados nos Anexos.

### **3.3 Projetos de intervenção na área de segurança, implementados na Rede Municipal de Educação de Matozinhos**

Com o objetivo de enfrentar o uso de drogas nas escolas da rede municipal, a Secretaria Municipal de Educação implementou o projeto denominado “Vem Ser”, no primeiro semestre de 2018.

O projeto foi estruturado com base em um diagnóstico feito pelo Serviço de Psicologia, que identificou aspectos relativos à estrutura física das escolas, a gestão e relacionamento dos agentes envolvidos no processo de ensino-aprendizagem e aos recursos didáticos disponíveis, e designou três áreas de intervenção, sendo elas, clínica, pedagógica e sócio comportamental.

A partir do aprofundamento dos aspectos citados acima, foi observada a necessidade de suporte e intervenção especializados de diferentes áreas, como serviços de saúde e socioassistenciais. Assim, a proposta de intervenção trazida pelo diagnóstico foi a conscientização da mobilização de múltiplos setores, para articular ações em rede e estruturar estratégias conjuntas de atendimento às demandas levantadas pelos alunos e profissionais.

Apoiado nesse diagnóstico, foi elaborado o projeto “Vem Ser”, que compreende três frentes de intervenção: 1) trabalhos em grupo, no formato de oficinas e grupos de conversação com os estudantes; 2) aconselhamento escolar para atender, orientar e direcionar as demandas apresentadas pelos alunos; e 3) desenvolver a rede de comunicação entre os educadores a fim de auxiliar nos desafios cotidianos. O plano de ação do projeto teve como base a articulação com a rede de serviços (psicólogos, agentes sociais e secretarias) para atuação conjunta em programas socioeducacionais objetivando a capacitação dos profissionais envolvidos.

O objetivo geral do projeto engloba a promoção de estratégias de intervenção da psicologia educacional nos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Matozinhos. Os objetivos específicos do projeto Vem Ser são:

- a) Entender o funcionamento e a dinâmica do espaço escolar com suas interações sociais;
- b) Contribuir com o saber constituído pela psicologia para a atuação dos profissionais da educação;

- c) Identificar as demandas específicas dos alunos a partir de indicadores relacionados às questões pedagógicas, de dificuldades comportamentais e de situação de risco social;
- d) Auxiliar na melhoria e qualidade das relações interpessoais de toda a comunidade escolar;
- e) Promover espaços e momentos de reflexão, discussão e de autoconhecimento dos alunos e educadores;
- f) Melhorar a autoestima e aprofundar o autoconhecimento dos alunos e educadores;
- g) Oferecer aos alunos e comunidade escolar momentos de escuta e acolhimento de suas experiências e sofrimento psíquico;
- h) Ampliar e reestruturar as ações do Serviço de Psicologia da Secretária Municipal de Matozinhos.

Além do projeto Vem Ser, o Programa Educacional de Resistência às drogas (Proerd) está em desenvolvimento no município, com foco nos alunos do quinto ano das séries finais do Ensino Fundamental. O Proerd é um programa com caráter preventivo social, consiste em uma parceria entre a Polícia Militar, escolas públicas e privadas e famílias dos estudantes, visando prevenir e reduzir o uso de drogas e da violência.

Os objetivos específicos do programa são:

- a) Desenvolver nos jovens estudantes habilidades que lhes permitam evitar influências negativas em questões afetas às drogas e violência, promovendo os fatores de proteção;
- b) Estabelecer relações positivas entre alunos e policiais militares, professores, pais, responsáveis legais e outros líderes da comunidade escolar;
- c) Permitir aos estudantes enxergarem os policiais militares como servidores, transcendendo a atividade de policiamento tradicional e estabelecendo um relacionamento fundamentado na confiança e humanização;
- d) Estabelecer uma linha de comunicação entre a Polícia Militar e os jovens estudantes;

- e) Abrir um diálogo permanente entre a "Escola, a Polícia Militar e a Família", para discutir questões correlatas à formação cidadã de crianças e adolescentes.

As estratégias utilizadas pelo programa consistem em desenvolvimento de atividades educacionais com as crianças e adolescentes para desenvolver o senso de cidadania, de decisões certas e erradas, dando ênfase na resistência as pressões cotidianas relativas ao uso de drogas e da violência. O foco do Proerd é preparar os estudantes para resistirem aos apelos e incentivos ao uso de drogas e desenvolver as potencialidades dos alunos para que possam fazer escolhas saudáveis e responsáveis no decorrer de suas vidas.

#### **4. ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DO USO E TRÁFICO DE DROGAS NAS ESCOLAS**

Na tentativa de buscar estratégias testadas para o enfrentamento da criminalidade no ambiente escolar, o caderno da UNESCO (publicado após o Seminário Internacional de Violências nas Escolas, de 2002), com o título “Desafios e Alternativas: Violências nas Escolas” traz dinâmicas elucidadas por diversos autores, que se relacionam com a necessidade de tornar o diagnóstico em questão mais prático.

O autor Égide Royer (2001) desenvolveu em Quebec o Programa de Alternativas para a Suspensão Escolar (PASS), partindo do princípio de que, para educar um jovem, é preciso contar com sua presença escolar, mesmo que essa presença possa causar perturbações em sala de aula. Ele entende que a conduta escolar deve ser proativa, e não apenas reativa e considera de suma importância que os educadores deem a mesma atenção que dão a comportamentos problemáticos, às boas condutas de alunos com comportamentos extremos, construindo uma linha de frente na defesa à “delinquência” (Chamberlain, Carnot, 1974, p. 8). O programa concluiu, também, que existe um grande papel na intervenção dos pais na conduta do jovem e no desenvolvimento da competência social dos alunos.

O programa consistia em um treinamento sistemático, em pequenos grupos, para auxiliar na aprendizagem e na utilização de habilidades tidas como necessárias para a competência social. Os treinamentos aconteciam em duas horas semanais, com enfoque em habilidades escolares e sociais, que foram apontados, individualmente, por um elo entre família e professores. Um segundo ponto, considerado pelo autor como obrigatório, foi criar grupos de pais, a fim de desenvolver as capacidades parentais e criar um ambiente propício para favorecer os progressos dos filhos em contato com a rede do programa. O último ponto diz respeito à toda rede gestora do ensino, visto que propõe programas de formações e atualizações de professores, produzido e implantado diretamente no ambiente escolar.

Ainda nesta direção, a autora Rosário Ortega parte suas análises citando o artigo 26.2 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que diz:

A educação será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

A partir desse propósito sócio jurídico, a autora afirma que os governos nacionais devem atuar por meio do incentivo à pesquisa, elaborando programas de cooperação e supervisionando a qualidade das intervenções. Usando como base o Conselho da Europa, redigido pela professora Naomi Vettenburg em 1999, elenca três principais linhas de atuação para a prevenção da violência escolar, com caráter “ecológico e intercultural” (2000, p. 87). A prevenção primária: tem como finalidade a otimização das condições sociais em geral que cercam o sujeito; prevenção secundária, por sua vez, se refere à ação da escola, prestando assistência aos estudantes em situações de risco e ou vulnerabilidades sociais; já a prevenção terciária, diz respeito ao trabalho direto com estudantes que já estão envolvidos em fenômenos de criminalidade e marginalização social. Trata-se de conseguir fazer com que o jovem se desprenda do caráter de sofrimento causado pela exclusão e troque isso por formas mais justas e seguras de relações.

Para além desses três pontos, a autora propõe um desenho de projeto de educação voltado para a convivência com cinco tópicos.

1. Analisar o contexto e avaliação das necessidades do ambiente educacional em questão, levando em consideração as dinâmicas sociais que envolvem a criminalidade;
2. Compreender a situação e priorizar a intervenção, sugerindo a diferenciação do que seria um problema global e de difícil acesso pela rede escolar, e problemas urgentes. Sobre o último, propõe a implantação de programas de mediação bem estruturados pelos atores, a partir de suas demandas, baseando-se nos princípios de compromisso de diálogo, imparcialidade, liberdade de expressão e intimidade, promovendo, assim, um ambiente seguro para alunos e educadores;
3. Planejar e desenhar as ações a serem desenvolvidas após conhecimento das questões do ambiente, além de intervenções primárias já realizadas (observando suas falhas e acertos);

4. Desenvolver as atividades pensadas no item três e garantir que tenham sequência;
5. Avaliar como o processo de reflexão crítica do contexto de conflitos estimula seu avanço.

Ainda usando como referência o caderno da UNESCO (2002) sobre a temática, a pesquisadora Miriam Abramovay finda uma análise de violências nas escolas buscando “identificar e analisar as percepções de alunos, do corpo técnico pedagógico e dos pais sobre as violências no ambiente escolar e suas causas; descrever a frequência e a gravidade dos incidentes, avaliar seu impacto sobre a aprendizagem; e identificar os mecanismos adotados e recomendáveis de prevenção, redução e erradicação do problema” (Abramovay, 2002, p. 30), a partir de estudos feitos em unidades federativas do Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. Miriam percebe que, de maneira geral, a desorganização do sistema escolar, a falta de zelo do espaço físico, gestão escolar autoritária, falta de diálogo entre os integrantes da unidade escolar, não incentivo à participação dos jovens na gestão escolar, não interação da família na escola, são causas consequenciais da manutenção das criminalidades que já estão instauradas ou podem vir a se instaurar no ambiente escolar.

## 5. REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS: CONFIGURAÇÃO E RESULTADOS

O objetivo desta seção é abordar informações acerca de alunos e professores da rede municipal de educação de Matozinhos. Apresentaremos a listagem de estabelecimentos de ensino, quantitativo de alunos de acordo com o Censo Escolar 2018, assim como análise histórica de desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em comparação a rede estadual.

Em seguida analisaremos, também em perspectiva comparada, o Indicador de Nível Socioeconômico e o Indicador de Adequação da Formação Docente, apresentados no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) 2017. Concluiremos com análise de dados enviados pela Secretaria Municipal de Educação, referente aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos de 02 escolas municipais, assim como os dados dos professores de 04 escolas, conforme relatório do sistema Educacenso, do portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC).

No Município de Matozinhos, o número total de estabelecimentos de ensino são 28, abrangendo as redes municipal e estadual. No Quadro 1, são apresentados os nomes dos estabelecimentos e a dependência administrativa respectiva.

Quadro 1: Estabelecimentos de ensino das redes municipal e estadual em Matozinhos (2018).

<b>Estabelecimento de Ensino</b>	<b>Dependência Administrativa</b>
EE Professora Vitiza Octaviano Viana	Estadual
EE Bento Gonçalves	Estadual
EE Visconde do Rio das Velhas	Estadual
EE Hermelita Soares Horta	Estadual
EE Felícia Fernandes Campos	Estadual
EE Waldemar Pezzini	Estadual
EM Professor Álvaro Drumond	Municipal
EM Branca Martins Drummond	Municipal
Centro de Educação Infantil Izabel Cristina	Municipal

P. Em. Luzia Augusta Deslandes	Municipal
Centro Ed. Infantil Municipal Pica Pau Amarelo	Municipal
EM Ester Gomes Martins	Municipal
EM Doutor Jurandy Campos	Municipal
P. Em. Hermínia Diniz Figueiredo	Municipal
EM Professor Eurico Viana	Municipal
EM Dona Jovina de Mello Veado	Municipal
EM Dona Elza Alves Oliveira	Municipal
Creche Municipal Wladimir Tavares Pezzini	Municipal
EM Agripa Vasconcelos	Municipal
Creche Municipal São Miguel	Municipal
Creche Municipal Santa Terezinha	Municipal
Centro Municipal de Educ. Inf. Jair Herculano Teixeira	Municipal
Centro Municipal de Educ. Inf. São Judas Tadeu	Municipal
Meninada Educação Infantil e Alternativa	Privada
Centro Educ. Nosso Mundo	Privada
Senai - Centro de formação profissional Isauro Figueiredo	Privada
Instituto de Educação Infantil Crescer	Privada
Instituto Amae	Privada

Fonte: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Elaboração Própria.

De acordo com os dados do Censo Escolar 2018, referente à Matrícula Inicial, publicado no Diário Oficial da União, em 11 de setembro deste ano, observamos que o total de alunos da Rede Municipal é de 3.415 alunos, conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1: Matrícula inicial na Rede Municipal de Educação do Município de Matozinhos, por tipo de ensino e de atendimento (N)

Atendi- mento	Educação Infantil				Ensino Fundamental				EJA
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Funda- mental
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	
<b>Regular</b>	0	321	885	0	1432	0	608	0	110
<b>Educação Especial</b>	0	1	6	0	23	0	26	0	3
<b>Total</b>	0	322	891	0	1455	0	634	0	113

Fonte: INEP - Censo Escolar 2018. Elaboração própria.

Visualiza-se que a maioria do público atendido encontra-se nos anos iniciais do Ensino Fundamental (42%), seguido do atendimento da Pré-Escola (26%), e que não há atendimento de Ensino Médio. Em relação à Rede Estadual, verifica-se que são 3.953 alunos, conforme mostra a Tabela 2.

Tabela 2: Matrícula inicial na Rede Estadual de Educação do Município de Matozinhos, por tipo de ensino e de atendimento (N)

Tipo de Atendimento	Ensino Fundamental				Ensino Médio		EJA	
	Anos Iniciais		Anos Finais				Funda- mental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Parcial
<b>Regular</b>	768	87	1125	32	1439	0	45	367
<b>Educação Especial</b>	17	1	40	4	26	0	0	2
<b>Total</b>	785	88	1165	36	1465	0	45	369

Fonte: INEP - Censo Escolar 2018. Elaboração própria.

Com mais alunos que a rede municipal, seu maior público encontra-se no Ensino Médio (37%), seguido dos anos finais do Ensino Fundamental (29%), e que não há atendimento na Educação Infantil.

## 5.1 Resultados IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica foi “criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.” (BRASIL, Ministério da Educação). O índice é composto por dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Conforme quadro abaixo é possível acompanhar o desempenho das redes públicas de ensino (Municipal e Estadual), ao longo do tempo, onde são apresentadas as metas e a nota.

Quadro 2: Metas e notas das escolas componentes das redes municipais e estaduais, por ano, tipo de rede e período (2007-2019).

Ano	Anos Iniciais				Anos Finais			
	Rede Municipal		Rede Estadual		Rede Municipal		Rede Estadual	
	Meta	Nota	Meta	Nota	Meta	Nota	Meta	Nota
2007	4.3	4.6	4.8	5.0	3.4	3.4	3.5	4.0
2009	4.7	5.0	5.2	5.7	3.6	3.1	3.6	4.2
2011	5.1	5.5	5.6	6.4	3.9	3.9	3.9	4.8
2013	5.3	5.4	5.8	6.5	4.3	4.1	4.3	4.6
2015	5.6	6.0	6.1	6.7	4.6	3.8	4.7	4.2
2017	5.9	6.4	6.3	7.0	4.9	3.7	5.0	4.7
2019	6.1	--	6.5	--	5.2	--	5.2	--

Fonte: INEP. Elaboração própria

Infere-se que em relação aos anos iniciais (4º série/5º ano), em ambas as redes há o cumprimento das metas, em todo o período em análise, porém a rede estadual obtendo desempenho superior à rede municipal, além de possuir metas mais altas.

Em relação aos anos finais (8º série/9º ano), nos seis anos analisados, a Rede Municipal alcançou a meta em 02 anos (2007 e 2011), e apresentou desempenho inferior em 2017, em relação a 2015, distante da meta para o período. Já na Rede Estadual, não há o cumprimento de metas nas últimas duas avaliações, porém o desempenho em 2017 foi o previsto para 2015, próximo da meta.

## 5.2 Indicadores SAEB

De acordo com o Ministério da Educação, a Prova Brasil/SAEB tem como objetivo a produção de informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa - ênfase em leitura, e em Matemática – ênfase em resolução de problemas. Apresenta, ainda, indicadores contextuais sobre as condições em que ocorre o trabalho da escola, os quais devem ser considerados na análise dos resultados.

O Indicador de Nível Socioeconômico possibilita, de modo geral, situar o público atendido pela escola em um estrato ou nível social, apontando o padrão de vida referente a cada um de seus níveis. Esse indicador é calculado a partir da escolaridade dos pais e da posse de bens e contratação de serviços pela família dos alunos. Para melhor caracterizar as escolas foram criados seis grupos, de modo que, no Grupo 1, estão as escolas com nível socioeconômico mais baixo e, no Grupo 6, com nível socioeconômico mais alto. (BRASIL, Ministério da Educação, 2018). No quadro abaixo visualizamos o nível socioeconômico de cada unidade escolar:

Quadro 3: Estabelecimento de ensino existente em Matozinho por nível socioeconômico do local (2018).

<b>Estabelecimento de Ensino</b>	<b>Nível Socioeconômico</b>
EE Professora Vitiza Octaviano Viana	Grupo 4
EE Bento Gonçalves	Grupo 4
EE Visconde do Rio das Velhas	Grupo 3
EE Hermelita Soares Horta	Grupo 4
EE Felícia Fernandes Campos	Grupo 3
EE Waldemar Pezzini	Grupo 4
EM Professor Álvaro Drumond	Grupo 3
EM Branca Martins Drummond	Sem informação
EM Ester Gomes Martins	Grupo 3
EM Doutor Jurandy Campos	Grupo 4
EM Professor Eurico Viana	Grupo 4
EM Dona Jovina de Mello Veado	Grupo 3
EM Dona Elza Alves Oliveira	Grupo 3
EM Agripa Vasconcelos	Não calculado

Fonte: INEP. Elaboração própria

Infere-se que na Rede Estadual, o grupo predominante é o Grupo 4, em quatro dos seis estabelecimentos de ensino. Em relação à Rede Municipal, o mais frequente é o Grupo 3, em quatro unidades, demonstrando que o nível socioeconômico dos alunos desta rede é menor.

O Indicador de Adequação da Formação Docente (IAFD) analisa a formação dos docentes que lecionam nos anos iniciais e finais do ensino fundamental bem como no ensino médio, na escola. Apresenta o percentual de disciplinas, em cada etapa, que são ministradas por professores com formação superior de Licenciatura (ou Bacharelado com complementação pedagógica) na mesma disciplina que leciona. No caso dos anos iniciais, considera-se adicionalmente a formação em Licenciatura em Pedagogia (ou Bacharelado com complementação pedagógica) (BRASIL, Ministério da Educação, 2018).

Nos quadros seguintes apresentamos os percentuais obtidos, considerando as unidades escolares de acordo com o grau de ensino que atendem (Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio).

Quadro 4: IAFD –Anos Iniciais, por estabelecimento de ensino existente em Matozinhos (2018)

<b>Estabelecimento de Ensino</b>	<b>IAFD – Anos Iniciais</b>
EE Hermelita Soares Horta	100,00
EE Felícia Fernandes Campos	100,00
EE Waldemar Pezzini	100,00
EM Professor Álvaro Drumond	54,80
EM Branca Martins Drummond	Sem informação
EM Ester Gomes Martins	70,80
EM Doutor Jurandy Campos	70,50
EM Professor Eurico Viana	100,00
EM Dona Jovina de Mello Veado	85,00
EM Dona Elza Alves Oliveira	79,80
EM Agripa Vasconcelos	73,10

Fonte: INEP. Elaboração própria

Em todas as escolas estaduais que ofertam os anos iniciais (1° ao 5° ano), todos os professores possuem formação em Pedagogia, enquanto que na Rede Municipal este índice somente é alcançado em apenas uma unidade.

Quadro 5: IAFD – Anos Finais, por estabelecimento de ensino existente em Matozinhos (2018) (%)

<b>Estabelecimento de Ensino</b>	<b>IAFD – Anos Finais</b>
EE Professora Vitiza Octaviano Viana	57,10
EE Bento Gonçalves	73,50
EE Visconde do Rio das Velhas	83,80
EE Hermelita Soares Horta	85,40
EE Felícia Fernandes Campos	68,00
EM Branca Martins Drummond	Sem informação
EM Ester Gomes Martins	46,30
EM Professor Eurico Viana	61,90
EM Dona Jovina de Mello Veado	66,70
EM Dona Elza Alves Oliveira	59,60

Fonte: INEP. Elaboração própria

Em relação aos anos finais (6° ao 9° ano), nenhuma escola atingiu o percentual de 100%, sendo que a Rede Estadual possui 2 unidades com indicador superior a 80%, e 1 unidade da Rede Municipal tem indicador inferior a 50%.

Quadro 6: IAFD – Ensino Médio, por estabelecimentos de ensino de Matozinhos (2018) (%)

<b>Estabelecimento de Ensino</b>	<b>IAFD – Ensino Médio</b>
EE Professora Vitiza Octaviano Viana	58,30
EE Bento Gonçalves	71,20
EE Visconde do Rio das Velhas	78,60
EE Hermelita Soares Horta	64,50
EE Felícia Fernandes Campos	60,40

Fonte: INEP. Elaboração própria

Em relação ao Ensino Médio (1° ao 3° ano), que é atendido exclusivamente pela Rede Estadual, o maior indicador é da EE Visconde do Rio das Velhas, com 78,60%, e o menor na EE Professora Vitiza Octaviano Viana, com 58,30%.

### 5.3 Análise de Informação dos alunos da Rede Municipal

Foram analisados os dados dos alunos do 6º ao 9º ano e educação de jovens e adultos (EJA), encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, dos quais depreende-se as informações abaixo:

Tabela 3: Alunos dos anos finais do Ensino Fundamental da EM Ester Gomes Martins, por sexo (%)

Sexo	Ano				
	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total
	V.P.	V.P.	V.P.	V.P.	V.P.
<b>Masculino</b>	17,65	11,03	18,38	10,29	57,35
<b>Feminino</b>	14,71	8,09	8,82	11,03	42,65
<b>Total</b>	32,36	19,12	27,20	21,32	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Matozinhos. Elaboração própria

A escola destacou 29 alunos sinalizados em situações variadas de vulnerabilidade e/ou prática de ato infracional, sendo que em 10 há suspeitas de envolvimento com drogas.

Tabela 4: Alunos dos anos finais do Ensino Fundamental da EM Professor Eurico Viana, por sexo. (%)

Sexo	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total
<b>Masculino</b>	24,12	10,59	9,41	9,41	53,53
<b>Feminino</b>	13,53	11,76	11,76	9,42	46,47
<b>Total</b>	37,65	22,35	21,17	18,83	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Matozinhos. Elaboração própria

Tabela 5: Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da EM Professor Eurico Viana, por sexo.

Sexo	2º Período	3º Período	4º Período	Total
<b>Masculino</b>	19,23%	20,19%	15,38%	54,80%
<b>Feminino</b>	10,58%	12,50%	22,12%	45,20%
<b>Total</b>	29,81%	32,69%	37,50%	100,00%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Matozinhos. Elaboração própria

Verifica-se que a maioria dos 410 alunos cujas informações foram enviadas, é do sexo masculino, totalizando 226 alunos (55%).

#### 5.4 Análise de Informação dos Professores da Rede Municipal

Foram encaminhados os relatórios dos dados do censo escolar, referentes às quatro unidades educacionais que atendem o principal público-alvo inicial do projeto (Anos Finais do Ensino Fundamental). A Tabela 6 apresenta os dados de turmas e professores:

Tabela 6: Turmas e Docentes por estabelecimento de ensino (2018) (N)

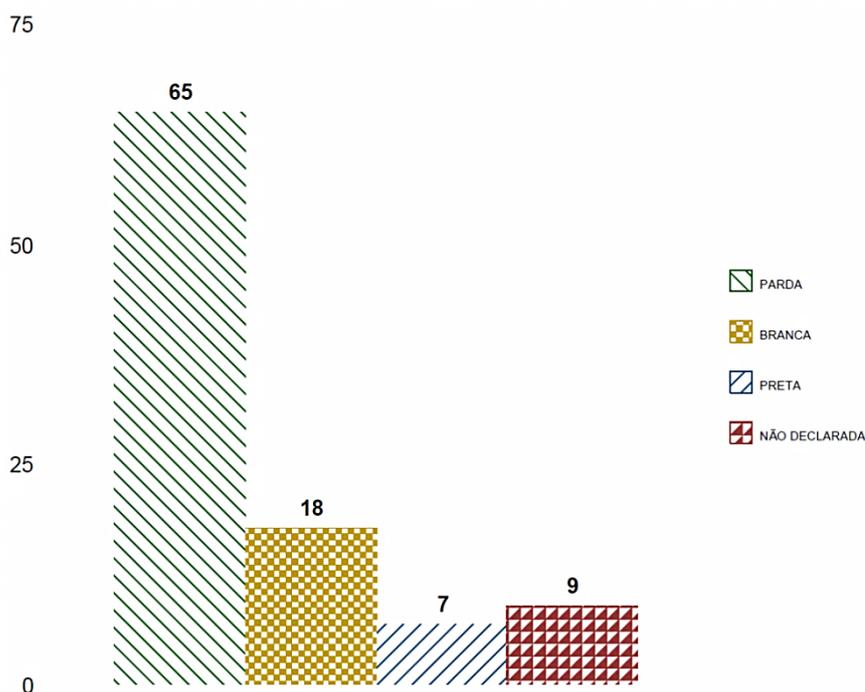
Escola	Turmas			Docentes
	Anos Iniciais	Anos Finais	EJA	
<b>EM DONA ELZA ALVES DE OLIVEIRA</b>	58,33%	44,44%	0,00%	41,49%
<b>EM DONA JOVINA DE MELLO VEADO</b>	20,83%	14,81%	0,00%	18,09%
<b>EM ESTER GOMES MARTINS</b>	0,00%	22,22%	0,00%	17,02%
<b>EM PROFESSOR EURICO VIANA</b>	20,83%	18,52%	100,00%	23,40%
<b>TOTAL</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Inep/MEC. Elaboração Própria.

A maior quantidade de turmas nos anos finais está na EM Dona Elza Alves de Oliveira, com 12 turmas, sendo também a unidade com o maior número de professores, com 39.

Considerando apenas os professores que atuam nos anos finais do ensino fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, são 55 profissionais, sendo a maioria mulheres (85%), conforme gráfico abaixo.

Gráfico 4: Docentes da Rede Municipal de Matozinhos segundo a raça (2018) (%)



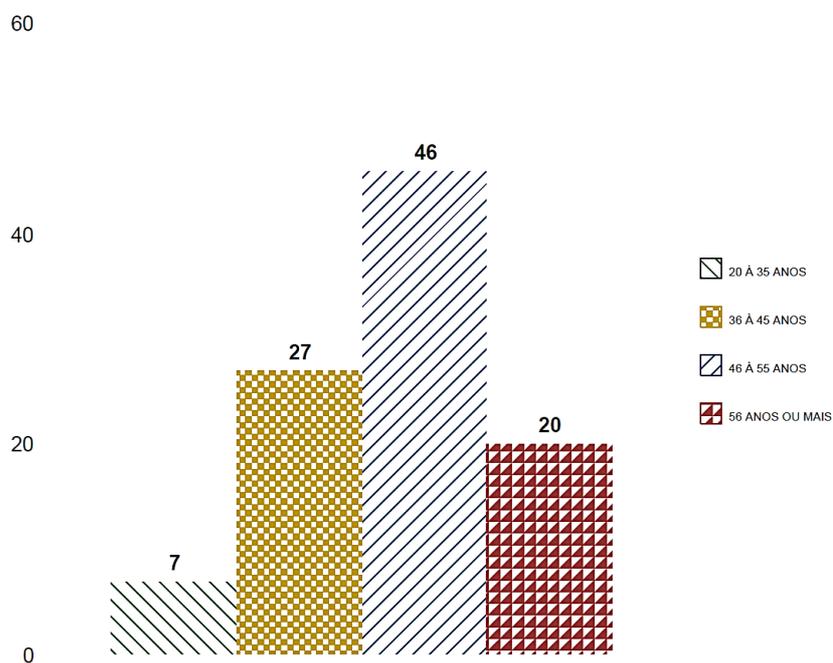
Fonte: Inep. Elaboração Própria

A maioria dos professores se autodeclara pardo (66%), seguido dos que se autodeclaram brancos (18%).

Em relação à formação, somente 01 possui formação em ensino médio normal / magistério, enquanto os 54 possuem formação superior.

Já na formação em pós-graduação, 36 (65%) informam possuir especialização, 01 especialização e mestrado, 01 mestrado, enquanto os demais não possuem este grau de ensino. Merece destaque que 08 possuem cursos na área de Educação Especial.

Gráfico 5: Docentes da Rede Municipal de Matozinhos segundo a faixa etária (2018) (%)



Fonte: Inep. Elaboração Própria

Em relação à idade, visualiza-se que a maioria possui entre 45 e 55 anos (25), seguido dos que possuem entre 35 a 45 anos (15).

## 6. REGULAMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS COMPONENTES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Nesta seção, é apresentada a regulamentação das políticas sociais (em nível federal, estadual e municipal) que atendem o município. Além disso, houve um mapeamento dos serviços socioassistenciais de proteção, saúde e segurança.

O objetivo desse mapeamento é conhecer recursos disponíveis para utilização do município no enfrentamento da questão de uso de drogas no ensino fundamental. Por se tratar de um problema que envolve diversos setores da administração, abrangemos nossa busca para os campos de segurança pública, assistência social, saúde e conselhos municipais.

### 6.1 Regulamentação municipal de políticas sociais ofertadas em cooperação com os governos federal e estadual

- *Lei nº 2.347/2017* – dispõe sobre o **Sistema Único de Assistência Social** do município de Matozinhos. Estabelece as definições, objetivos, diretrizes, organização, responsabilidades e demais providências para realizar ações de forma integrada às políticas setoriais visando garantir a proteção social e o atendimento às necessidades básicas. Mais informações disponíveis em: <http://matozinhos.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=3343&cdDiploma=20172347>
- *Lei nº 2.289/2015* – dispõe sobre a aprovação do **Plano Municipal de Educação** para o decênio 2015-2025 objetivando o cumprimento do estabelecido pela Constituição Federal no artigo 214, conforme previsto pelo Plano Nacional de Educação – PNE aprovado pela Lei nº 12.005/2014. Mais informações disponíveis em: <http://matozinhos.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=3343&cdDiploma=20152289&NroLei=2.289&Word=&Word2=>

- *Lei nº 2.085/2010* – dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Determina as diretrizes, competências, e os órgãos de atendimento aos direitos da criança e do adolescente - Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Mais informações disponíveis em: <http://matozinhos.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=3343&cdDiploma=20102085&NroLei=2.085&Word=&Word2=>

## **6.2. Regulamentação estadual de políticas sociais ofertadas em cooperação com os governos federal e municipal**

- *Lei nº 22.623/2017* – estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos no âmbito das escolas públicas estaduais. Institui mecanismos de prevenção e combate à violência e providências em caso de violência física ou verbal, ou em caso de ameaças. Mais informações disponíveis em: [https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22623&comp=&ano=2017&aba=js\\_textoOriginal#texto](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22623&comp=&ano=2017&aba=js_textoOriginal#texto)
- *Lei nº 19.481/2011* – institui o **Plano Decenal de Educação do Estado (PDEMG)** que contém as diretrizes e metas da educação para o período de 2011 a 2020. As estratégias e metas estabelecidas nessa Lei são de competência do ensino estadual e municipal, nos termos do art. 211 da Constituição Federal, constituem diretrizes para os Municípios elaborarem os planos decenais de educação. Mais informações disponíveis em: [https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=19481&comp=&ano=2011&aba=js\\_textoOriginal#texto](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=19481&comp=&ano=2011&aba=js_textoOriginal#texto)
- *Lei nº 16.276/2006* – dispõe sobre a atuação do Estado na prevenção, no tratamento e na redução de danos causados à saúde pelo uso abusivo de álcool e outras drogas. Mais informações disponíveis em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=16276&comp=&ano=2006>

- O serviço de saúde para adultos com transtornos decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas está regulamentado pela **Lei Estadual 22.460/2016**. Conforme estabelecido no Parágrafo Único da mesma lei, as comunidades terapêuticas devem integrar Rede de Atenção Psicossocial instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS –, conforme pactuado na Comissão Intergestores Bipartite. Mais informações disponíveis em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22460&comp=&ano=2016>

### **6.3. Regulamentação federal de políticas sociais ofertadas em cooperação com os governos estadual e municipal**

- Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004 – apresenta as diretrizes para a efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, tendo em vista à garantia e universalização dos mínimos direitos sociais. Mais informações disponíveis em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)
- *Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS*, dispõe sobre a organização da assistência social. Mais informações disponíveis em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm)
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS – dispõe as normas e diretrizes de descentralização da gestão e execução dos serviços, programas e benefícios inerentes à política de assistência social. Mais informações disponíveis em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>
- Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 – traça as diretrizes e metas para a educação do país, com intuito que estas sejam cumpridas até o fim do prazo estabelecido. Mais informações disponíveis em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)

#### **6.4. Mapeamento dos equipamentos sociais disponíveis na rede de proteção do Município de Matozinhos**

O município de Matozinhos possui doze equipamentos de Saúde, sendo um Hospital, um CAPS I, sete ESF (Estratégia de Saúde da Família) e três UBS (Unidade Básica de Saúde). Os nomes e endereços desses equipamentos contam no Quadro 7.

Quadro 7: Equipamentos do Sistema Único de Saúde (SUS) disponíveis no Município de Matozinhos (2018)

<b>Equipamentos</b>	<b>Endereço</b>
ESF Centro	Rua Geralda Drumond Alves, 185. Centro
ESF Progresso	Rua Alípio de Melo, 95. Bairro Progresso
ESF Estação	Rua Tranquilino José Pereira, 110. Bairro Estação
ESF CAIC	Rua Carlos Miligrana, s/n, Bairro Bom Jesus II
ESF Mocambeiro	Rua Brasília, 86. Mocambeiro
ESF Vista Alegre	Rua Angelim, 35. Bairro Vista Alegre
ESF Bom Jesus	Rua Bonfim, 1305. Bairro Bom Jesus
UBS Cruzeiro	Rua Brasília, 345. Bairro Cruzeiro
UBS Tonico Cota	Av. General Orlando Torres, 11. Nossa Senhora de Fátima
UBS Vitalino Fonseca	Rua Luciano Pereira, 81. Bairro Vitalino Fonseca
Hospital Wanda Andrade Drumond	Av. Caio Martins, 210. Centro
CAPS I Ambrosina Esteves Correa	Rua José de Paula Santos, 82. Centro

Fonte: Elaboração própria.

Além disso, existem quatro secretarias municipais e seis órgãos de proteção. Os nomes e endereços desses órgãos são apresentados no Quadro 8.

Quadro 8: Órgãos encarregados da prestação de serviços públicos diversos, disponíveis no Município de Matozinhos (2018).

<b>Secretárias e Órgãos de Proteção</b>	<b>Endereço</b>
Subsecretaria de Esporte	Av. João Gonçalves de Oliveira 100. Bairro São Pedro
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Joana Darck, 391. Centro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Tiradentes, 35. Centro
Secretaria Municipal de Educação	Av. Minas Gerais, 485. Centro
Conselho Tutelar	Av. Minas Gerais, 278. Centro
Comarca de Matozinhos 1ª Vara Cível, Crime e Infância e Juventude	Fórum da Praça do Rosário, 61. Centro
Polícia Civil	Rua Francisca Martins, 96. Progresso
Polícia Militar	Rua Bonfim, 21. Florestal
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	Av. Bento Gonçalves, 40. Centro

Fonte: Elaboração própria.

Por fim a cidade possui um CRAS e um CREAS, conforme apresentado no Quadro 9.

Quadro 9: Equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) disponíveis no Município de Matozinhos (2018).

<b>Política Socioassistencial</b>	<b>Endereço</b>
CREAS	Rua Pedro II, 30. Centro
CRAS	Rua Tiradentes, 35. Centro

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com o Censo SUAS 2017, a proteção social básica da assistência social de Matozinhos, responsável pela oferta de serviços socioassistenciais voltados à prevenção de situações de risco social, não executa diretamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, da faixa etária do ensino fundamental, nem mesmo através de entidades conveniadas. O Censo também revelou que, no que diz respeito à articulação de rede com os profissionais da política de educação, não há uma rotina de reuniões sistemáticas e estudos de caso em conjunto. O

mesmo se percebe em relação ao Conselho Tutelar e órgãos do judiciário, nos quais as principais ações integradas se referem a encaminhamentos e troca de informações.

Já em relação aos serviços ofertados pelo CREAS, equipamento da proteção social de média complexidade da assistência social de Matozinhos, referência no acompanhamento de situações de risco social e violação de direitos, cabe destacar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). No ano de 2017, de acordo com o Censo SUAS, 16 adolescentes foram acompanhados, devido a prática de ato infracional. Dentre as ocorrências, não há nenhum registro de ato vinculado ao tráfico de drogas, mas 03 situações envolviam o porte/uso de drogas. Do total, apenas 01 adolescente tinha idade inferior a 18 anos.

Além dos serviços públicos estatais, é importante mencionar que Matozinhos possui a Associação Madre Tereza de Calcutá e o Grupo Reaprendendo a Viver. Embora os adolescentes não sejam o público prioritário dessas instituições, ambas as entidades não governamentais ofertam ações voltadas para o enfrentamento ao uso abusivo de substâncias psicoativas.

## **6.5. Matriz de competências de rede de atendimento e proteção aos adolescentes do município de Matozinhos**

A matriz de competências possibilita nortear as competências de cada área envolvida no enfrentamento de violência e uso de drogas por crianças e adolescentes nas escolas. O intuito é auxiliar as redes de ensino e profissionais da educação a utilizarem os recursos e legislações existentes como tentativa de confrontar o problema.

### *6.5.1 Órgãos do sistema de garantia de direitos e do sistema de segurança pública*

**a) Conselho Tutelar** - Órgão responsável pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente através do atendimento àqueles que tiveram os direitos violados pelos responsáveis, Estado e/ou sociedade, com base nas determinações do art. 136 do ECA, e

fiscalização das entidades de atendimento de crianças e adolescentes conforme art. 95 do ECA.

O Conselho deverá atender as crianças e adolescentes seguindo as hipóteses dos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101 do ECA.

Nos casos de prática de ato infracional por adolescentes, a competência de aplicação de medida socioeducativa é da Vara da Infância e da Juventude. O Conselho Tutelar promove a execução de suas decisões, podendo requisitar serviços públicos de saúde, educação, segurança, trabalho, previdência ou serviço social, e representando junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

Além disso, o órgão é responsável por providenciar as condições necessárias para o cumprimento das medidas socioeducativas aplicáveis e oferecer representação perante a autoridade judiciária ou ao Ministério Público (MP) em nome do adolescente e sua família.

O acesso aos serviços prestados pelo Conselho Tutelar se dá de forma espontânea, ou pelo encaminhamento das demais políticas públicas e dos órgãos do sistema de garantia de direitos. A normativa que determina as atribuições e competências do Conselho Tutelar é o ECA.

**b) Autoridade Policial** – Responsável pela apuração do ato infracional a partir de procedimento próprio regulamentado pelos arts. 171 a 190 do ECA, com finalidade de proteção integral da criança e do adolescente, assim como providenciar os encaminhamentos previstos pelo ECA, e em casos de violação de direitos da criança e do adolescente, deve ser encaminhado para os serviços de atendimento social local.

O adolescente apreendido em flagrante de ato infracional deverá ser encaminhado à autoridade policial e não à autoridade judiciária, embora essa deva ser imediatamente comunicada, e terá seus direitos individuais assegurados com base nos arts. 106 a 109. Em caso de comparecimento do guardião legal, o adolescente deve ser liberado com assinatura de termo de compromisso para apresentação ao MP. Caso seja reclamado o decreto de internação provisória ou o não comparecimento dos responsáveis, o adolescente deve ser encaminhado imediatamente ao MP com cópia de auto de apreensão. Em casos onde não há flagrante, a autoridade policial deve tomar as providências necessárias à apuração dos fatos e encaminhar ao MP o relatório de investigações.

**c) Vara da Infância e da Juventude** - Provem ações judiciais de adolescentes infratores isentas de custos e emolumentos, impõe medidas socioeducativas previstas no art. 112 e medidas protetivas previstas no art. 101 do ECA, assim como a fiscalização da execução das ações previstas pela lei. O acesso à Vara da Infância e da Juventude é garantido pelo art. 141 do ECA e cabe a este órgão o julgamento dos processos envolvendo os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco e a apuração dos atos infracionais, bem como controlar as medidas impostas às crianças e adolescentes infratores executadas pelo Conselho Tutelar. Ademais, os adolescentes infratores devem passar pelo devido processo legal de apreensão e apresentação ao MP, que seguirá as providências pautadas pelo art. 180 do ECA.

**d) Defensoria Pública** - A instituição presta assistência judiciária gratuita e propõe medidas judiciais para tutela de interesses coletivos ou individuais de crianças e adolescentes, representação junto aos sistemas de proteção e assegura garantias fundamentais como o acesso à saúde e educação. A forma de acesso à assistência jurídica prestada pela Defensoria é garantida pelo art. 141 do ECA.

**e) Ministério Público** - Atua como curador das crianças e adolescentes pela proteção de seus direitos, em casos de infrações praticadas por menores de 18 anos com medidas de proteção, guarda, adoção, representação, e sob forma de interventor, no papel de fiscal da lei, conforme atribuições previstas no art. 201 do ECA.

Atua, também, em casos de acompanhamento de ações de alimentos, definição de poder alimentar, prestação de contas e remoção de tutores, ação de responsabilidade civil do infrator de normas de proteção à criança e adolescente, procedimentos de apuração de irregularidades referentes às entidades de atendimento e infração administrativa às normas de proteção da criança e do adolescente. Possui poder para colher depoimentos, expedir notificações, requisitar força policial e certidões de órgãos públicos e privados, inspecionar entidades públicas e privadas e fazer recomendações visando melhorar a prestação de serviços públicos.

Em casos de adolescentes infratores, o MP realizará uma audiência com as peças autuadas e com certidão de antecedentes e poderá adotar duas providências: o arquivamento ou representação ou remissão, previstas nos arts. 180 a 182 do ECA. Os autos deverão ser encaminhados para a autoridade judiciária para homologação, que determinará o cumprimento da medida socioeducativa eventualmente ajustada.

O Ministério Público deve assegurar o cumprimento dos direitos e garantias das crianças e adolescentes, que possuem o direito a defesa garantido pelo art. 141 do ECA.

#### *6.5.2 Políticas públicas*

**a) Escolas municipais** – Oferta de ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, prezando pela parceria entre escola, pais, comunidade, instituições públicas e organizações não governamentais, conforme é competência do colegiado escolar. Deve envolver a família e a comunidade no planejamento e desenvolvimento das ações da escola, conforme atribuições do especialista da atenção básica e do corpo docente, de acordo com o Regimento Interno das escolas

O corpo docente deve comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade na atuação ou comportamento do aluno, no âmbito de suas atividades, sendo vedado aos discentes fumar, fazer uso de bebidas alcoólicas nas dependências da escola, e/ou fazer uso de drogas e ou traficar no ambiente escolar (art. 58 do Regimento Escolar). O aluno que for identificado praticando atos infracionais no ambiente escolar ou no seu entorno, como: contravenções penais; lesões corporais; calúnia; injúria; difamação e desacato contra os profissionais da educação; ameaça; furto; dano ao patrimônio público; explosão e uso e ou tráfego de drogas estará sujeito aos procedimentos definidos pela Promotoria de Justiça da Comarca de Matozinhos (art. 59 do Regimento Escolar).

As redes de ensino fundamental devem desenvolver, no currículo escolar, estudo sobre o uso de drogas e da dependência química como parte do programa das disciplinas constantes no núcleo curricular. O acesso as escolas municipais se dão mediante a matrícula dos pais ou responsável legal, e a aplicação de medida protetiva é de responsabilidade dos órgãos competentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente e Regimento escolar de 2018 regulamentam as atribuições das escolas em casos de procedências irregulares no comportamento dos alunos.

**b) Assistência Social** - No âmbito da **proteção social básica** tem a finalidade de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. A assistência é provida através do Serviço PAIF, que realiza trabalho social com famílias, através de atendimentos, visitas, articulação de rede, encaminhamentos e atividades coletivas, e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, que complementa o trabalho social do PAIF através de grupos,

com foco em questões relevantes sobre a juventude, em especial para adolescentes egressos ou em cumprimento de medida protetiva ou socioeducativa.

O acesso a proteção básica se dá de forma espontânea ou através do encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas.

Já no âmbito da **proteção social especial de média complexidade**, é oferecida atenção socioassistencial, através do Serviço PAEFI, com orientações e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, em contexto de ameaça ou violação de direitos visando fortalecer os vínculos familiares e sociais. Além disso, é feita a articulação com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para garantir o atendimento e inclusão da família e membros em situação de vulnerabilidade nos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.

A proteção social de média complexidade também oferece o Serviço de Medida Socioeducativa de PSC e LA, que promove cuidado socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Além disso, provém a operacionalização dos direitos, metas e frequência dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, através do Plano Individual de Atendimento (PIA).

O acesso aos serviços prestados pela assistência social é feito por intermédio de encaminhamentos dos serviços de proteção e vigilância social, de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública, e da aplicação de medida protetiva. Sendo possível também pelo encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude com aplicação de medida socioeducativa ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

As legislações que garantem a prestação dos serviços ofertados são a Lei Nº 12.435/11, a Resolução Nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, as orientações técnicas do SUAS.

**c) Saúde** - É assegurado o acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. Os serviços de saúde da atenção básica devem contribuir, por meio de trabalho no âmbito individual e coletivo, com ações estratégicas voltadas para a prevenção contra o álcool e outras drogas.

As atribuições da política pública da saúde envolvem investigar e trabalhar com fatores de risco atuais e potenciais presentes nos modos de vida para o uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas. A atenção secundária deve promover uma atenção integral no uso abusivo de álcool e de outras drogas em pessoas jovens e priorizar a ampliação da rede de CAPS-AD para álcool e outras drogas; deCAPSi infanto-juvenil, ambulatorios e CAPS-III, de 24 horas.

Também é competência da política de saúde a capacitação dos profissionais da rede CAPS, hospitais gerais para melhor acolhimento e atenção aos adolescentes e as pessoas jovens no uso abusivo de álcool e outras drogas, além do fortalecimento das parcerias intersetoriais com os órgãos de trânsito, segurança pública, para a realização de ações educativas que incidam sobre a relação entre uso de álcool e outras drogas e acidentes de trânsito e o aumento da criminalidade.

Cabe à saúde a articulação com as políticas sociais por meio dos serviços dos CRAS e CREAS proporcionando melhorar o acesso e a assistência às famílias, aos adolescentes e aos jovens que vivenciam situações de uso abusivo de álcool e outras drogas, e o diálogo com as Varas e Promotorias da Infância e Juventude e outros operadores de direitos de modo a evitar a judicialização dessa temática e fortalecer a rede de garantia de direitos. A articulação com outras áreas deve promover também campanhas educativas integradas com outras políticas públicas para sensibilizar e conscientizar a população sobre a temática.

A forma de acesso à política pública da saúde é espontânea ou pelo encaminhamento das demais políticas públicas e dos órgãos do sistema de garantia de direitos. A Lei Nº 8.080/9, o ECA, as Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, e a Proteção e Recuperação da Saúde são responsáveis pela determinação de competências da política.

### *6.5.3 Entidades não governamentais*

**a) Grupo Reaprendendo a Viver** - Atendimento gratuito a dependentes químicos, seus familiares e a quem mais necessitar, no processo de reabilitação sob a supervisão de um professor e a colaboração voluntária de dependentes em tratamento, psicólogos, alunos do curso de psicanálise da Sociedade Brasileira de Psicanálise Existencial (SBPE), profissionais da área da educação, saúde e moradores de Matozinhos e Pedro Leopoldo.

**b) Associação Madre Tereza de Calcutá** - Atendimento gratuito a dependentes químicos através do trabalho de acolhimento e proteção à família, as crianças e adolescentes provendo assistência educacional e de saúde.

## **7. PROPOSTA DE FLUXOGRAMA DE REDE PARA O MUNICÍPIO DE MATOZINHOS**

O objetivo do fluxograma, trabalhado nesta seção, é apresentar, de maneira sintética, o processo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco, sobretudo devido ao uso de substâncias psicoativas, por parte da rede de proteção de Matozinhos. O fluxograma evidencia as responsabilidades e providências a serem assumidas por cada ator da rede, em conformidade com as legislações pertinentes ao tema. A expectativa é auxiliar os gestores públicos do município de Matozinhos na compreensão de seus papéis e servir de amparo aos equipamentos públicos do município na construção de uma rede de serviços eficaz, eficiente e efetiva. A presente proposta de fluxograma refere-se a um esforço inicial, elaborado à luz do ECA e do Regimento Interno das escolas públicas do município, consideradas neste trabalho, bem como de algumas informações prévias obtidas através de contatos telefônicos com a rede. Tal proposta deverá ser alvo de aperfeiçoamento e validação pelos gestores das políticas públicas setoriais e demais órgãos do sistema de justiça, através dos grupos focais que serão realizados no primeiro semestre de 2019. Importante destacar que, devido à demanda desse produto ser oriunda da parceria estabelecida com a Secretaria de Educação de Matozinhos, a escola será considerada a porta de entrada para as ocorrências nas quais demandará o acionamento do fluxo. Posteriormente, através da articulação em rede, é possível expandir esse fluxograma para outras portas de entrada, ou mesmo para o fenômeno em si.

Dessa forma, são apresentados dois modelos de fluxograma, ambos com situações distintas. O primeiro demonstra uma situação de criança ou adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional. Neste caso, o agente identificador, a porta de entrada, será a escola. Uma vez identificado é verificada se há demanda de saúde por parte da criança/adolescente. Se sim, estes devem ser encaminhados ao Posto/Serviço de Saúde. Em seguida é apurada a idade do infrator, sendo que de 0 a 11 anos o Conselho Tutelar deve acionar a família ou o responsável e aplicar as medidas protetivas cabíveis. Caso haja no município o Plano Integrado de Proteção à Criança e ao Adolescente, cabe sua aplicação.

Os adolescentes de 12 a 18 anos devem ser encaminhados diretamente à Delegacia do Adolescente Infrator (DAI), não havendo delegacia especializada o adolescente deverá

ser encaminhado ao órgão competente. Após esta primeira fase é analisada a necessidade de custódia do menor infrator e, se for o caso, a DAI (ou o órgão competente) aciona a Defensoria Pública do município e o jovem é encaminhado para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente ou Ministério Público. Posteriormente, ele é ouvido pelo Ministério Público e assistido pelo Defensor Público para ser encaminhado ao pronto atendimento da Fundação da Criança e do Adolescente. Por fim, o adolescente deverá ser conduzido à 2ª Vara da Infância e Juventude a qual aplica as medidas socioeducativas. Caso não haja necessidade de custódia deve-se averiguar a presença do responsável, em situação positiva o artigo 174 do Estatuto da Criança e do Adolescente aplicar-se-á. Em situação negativa é acionado o Conselho Tutelar que pode liberar o adolescente através de um termo de responsabilidade. Ou então o adolescente deverá se apresentar ao Ministério Público no próximo dia útil, para em seguida ser encaminhado para institucionalização temporária com expedição da guia de acolhimento.

O segundo fluxograma demonstra uma situação de Criança ou Adolescente em uso e/ou abuso de substâncias psicoativas. Neste cenário, o agente identificador, a porta de entrada, será a escola. Seguidamente a Polícia Militar é acionada, sendo a criança e/ou adolescente encaminhado para o Conselho Tutelar, e logo após para o Posto/Serviço de Saúde. Quando houver situação de intoxicação acentuada, ele deverá ser levado à uma Unidade de Pronto Atendimento ou Hospital comum. Caso não haja intoxicação acentuada é verificada a presença de familiar ou responsável, o menor é atendido e liberado, sendo acompanhado pelo Conselho Tutelar que pode vir a aplicar as medidas protetivas cabíveis. Em situação sem familiares e/ou responsáveis, a C/A é atendida pelo serviço de saúde, liberada e encaminhada para o Conselho Tutelar, que aplica as medidas protetivas.

Figura 1:

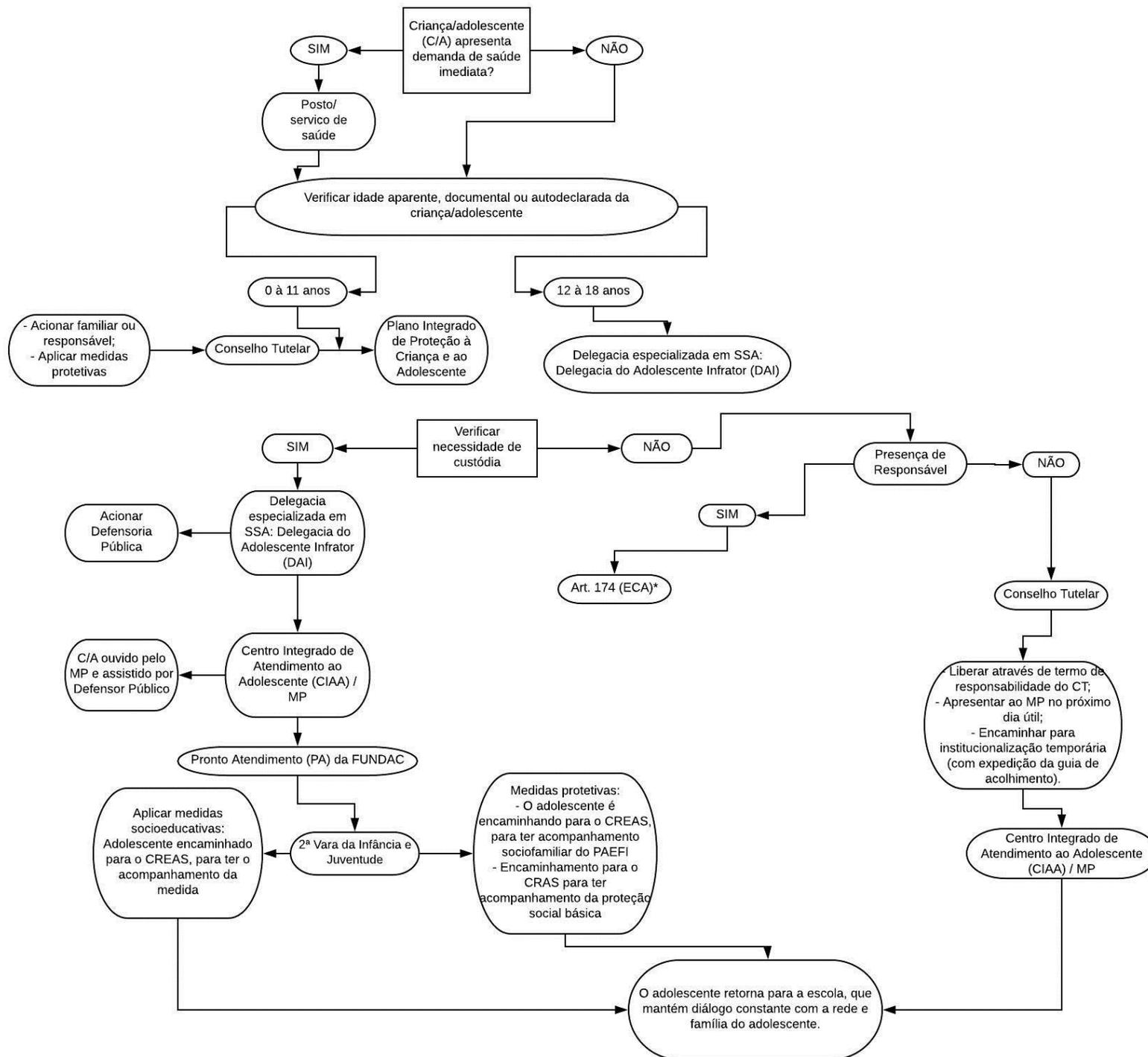
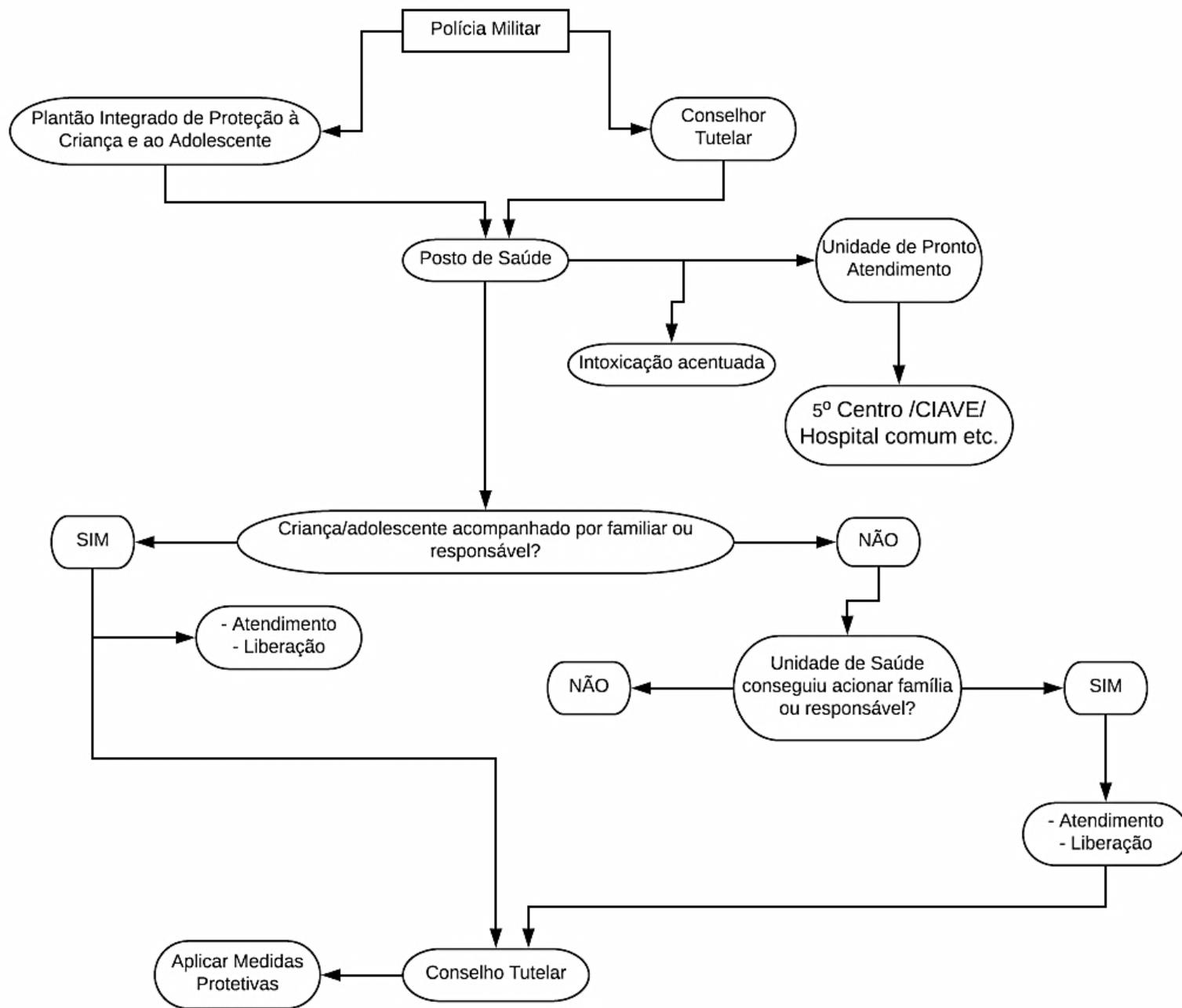


Figura 2:



## 8. PLANEJAMENTO DOS GRUPOS FOCAIS

Com o objetivo de complementar as informações reunidas nas seções anteriores, necessárias para o planejamento de um projeto de intervenção que contribua para a melhoria das condições necessárias ao aprendizado e socialização de crianças e adolescentes e o ambiente e condições de trabalho de gestores e professores da rede escolar do Município de Matozinhos, e, ao mesmo tempo, abrir o debate com esses atores sobre as estratégias que devem compor esse projeto, a equipe da UFMG e as gestoras escolares farão uso, em 2019, da metodologia de grupos focais.

Destaca-se que a metodologia de grupos focais apresenta várias contribuições aos estudos organizacionais em relação a outras técnicas de coleta de dados, assim como apresenta algumas limitações.

As contribuições, segundo Malhotra (2006), podem ser resumidas nos dez itens a seguir:

1. Sinergismo: um grupo de pessoas em conjunto produz uma gama maior de informações, percepções e idéias do que respostas obtidas individualmente.
2. Efeito bola-de-neve: um efeito de carro-chefe ocorre com frequência nas entrevistas em grupo, quando os comentários de uma pessoa provocam uma reação em cadeia dos outros participantes.
3. Estímulo: em geral, após um breve período introdutório, os respondentes desejam expressar suas idéias e expôr seus sentimentos à medida que aumenta no grupo o nível geral de entusiasmo sobre o tema.
4. Segurança: como os sentimentos dos participantes são semelhantes aos de outros membros do grupo, eles se sentem à vontade e estão dispostos a expressar suas ideias e sentimentos.
5. Espontaneidade: como não se solicita aos participantes que respondam a perguntas específicas, suas respostas podem ser espontâneas e não-convencionais, devendo, portanto, dar uma ideia precisa de seus pontos de vista.
6. Descobertas felizes e inesperadas: é mais provável que as melhores ideias brotem inesperadamente em um grupo do que uma entrevista individual.
7. Especialização: como vários participantes estão envolvidos simultaneamente, justifica-se o emprego de um entrevistador bem treinado, embora dispendioso.

8. **Escrutínio científico:** a entrevista em grupo permite escrutinar detalhadamente o processo de coleta de dados, pelo fato de os observadores poderem testemunhar a sessão e também gravá-la para a análise futura.
9. **Estrutura:** a entrevista em grupo proporciona flexibilidade nos tópicos abrangidos e na profundidade com que são tratados.
10. **Velocidade:** como vários indivíduos estão sendo entrevistados ao mesmo tempo, a coleta de dados e a análise de dados se processam de maneira relativamente rápida.

Os limites da metodologia podem ser resumidos, segundo Malhotra (2006), nos cinco itens a seguir:

1. **Uso incorreto:** os grupos focais podem ser usados incorretamente ou pode-se abusar deles na medida em que os resultados forem considerados conclusivos em vez de explorados.
2. **Julgamento incorreto:** os resultados de um grupo de foco podem ser julgados de modo incorreto com mais facilidade do que os resultados de outras técnicas de coleta. Os grupos focais são particularmente suscetíveis às tendências do cliente e do pesquisador.
3. **Moderação:** é difícil moderar os grupos focais. São raros os moderadores com todas as habilidades desejáveis. A qualidade dos resultados depende essencialmente da habilidade do moderador.
4. **Confusão:** a natureza não-estruturada das respostas torna a codificação, a análise e a interpretação difíceis. Os grupos focais tendem a ser confusos.
5. **Apresentação enganosa:** os resultados dos grupos focais não são representativos da população geral e não são projetáveis. Conseqüentemente, os resultados do grupo de foco não devem ser a única base para a tomada de decisões.

Com vistas à realização dos objetivos enunciados anteriormente, os grupos focais a serem realizados em 2019, terão a seguinte configuração:

- **Número e composição:** serão constituídos sete (7) grupos, com 10 a 12 participantes (no máximo), com dois tipos de públicos: (a) Público 1:

comunidade escolar (alunos/as, corpo docente, gestão e administração escolar);

(b) Público 2: gestores da política social de Matozinhos

- ✓ Seis grupos serão constituídos pela comunidade escolar, sendo: quatro (04) com alunos (um em cada escola) e dois (02) com integrantes da equipe escolar (misturando-se as escolas);
- ✓ Um grupo será constituído apenas por gestores da política social do município.
- **Duração** dos grupos: 1 a 3 horas.
- **Forma de registro da discussão:** gravação. Uso de fitas de áudio e/ou gravadores digitais.

A **equipe de pesquisa** necessária em cada grupo: 01 moderador, 01 observador, 01 relator (utilizar gravadores digitais e gravar todo o grupo).

Os **critérios para a seleção dos participantes** dos grupos são os seguintes:

Público 1:

- Grupos focais 1, 2, 3 e 4 (alunos)
  - GF 1 – alunos/as de ensino Médio Escola 1 e 2 (seleção o mais aleatória possível, metade de meninas e meninos)
  - GF2 – alunos/as de ensino Médio Escola 3 e 4 (seleção o mais aleatória possível, metade de meninas e meninos)
  - GF3 – alunos/as de ensino Fundamental 2 da escola 1 e 2 (seleção o mais aleatória possível, metade de meninas e meninos)
  - GF4 – alunos/as de ensino Fundamental 2 da escola 3 e 4 (seleção o mais aleatória possível, metade de meninas e meninos)
- Grupos focais 5 e 6 (Administração escolar)
  - GF 5 – 03 pessoas da equipe pedagógica, 02 pessoas da administração escolar, 05 professores/as de diferentes áreas, 02 pessoas da área de limpeza e segurança escolar (disciplinários, porteiros e ou vigilantes) das escolas 1 e 2
  - GF 6 – 03 pessoas da equipe pedagógica, 02 pessoas da administração escolar, 05 professores/as de diferentes áreas, 02 pessoas da área de limpeza e segurança escolar, das escolas 3 e 4.

## Público 2

- Grupo 7 (gestores da política social do município)

GF 7 - Selecionar 2 a 3 gestores/as de linha de frente das seguintes políticas: Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança.

As **questões a serem observadas** e ou decididas, junto com as gestoras municipais, são:

1) **Escolha dos entrevistados** – a seleção dos nomes a serem convidados para participar dos grupos devem ser feita junto com as gestoras parceiras. Observa-se que, sendo uma abordagem qualitativa, as entrevistas não precisam reunir um grupo de pessoas que seja estatisticamente representativo da população. Contudo, os entrevistados devem ser escolhidos da forma que possam fornecer informações úteis a respeito da população de interesse.

2) **Agenda e horário** – para diminuir os problemas de falta de agenda, é importante programar as entrevistas com um bom prazo de antecedência e confirmar alguns dias antes da entrevista propriamente dita. Deve-se imaginar que convidando 12 pessoas, ao menos de 8 a 10 pessoas vão comparecer ao encontro.

3) **Local das entrevistas** – Cabe ao moderador, à equipe de pesquisa às gestoras assegurarem que esteja disponível uma sala agradável para o encontro (climatização, mesa e cadeiras confortáveis, chá ou café e algum lanche são muito bem vindos).

4) **Roteiro das questões** – No caso de entrevistas semiestruturadas, existirá um roteiro, o qual deverá ser coberto durante a entrevista. Precisamos ainda elaborar este Roteiro.

5) **Forma de registro dos dados** – é muito difícil escrever acompanhando o ritmo em que uma pessoa está falando. Ainda mais lembrando que o/a entrevistador/a deve estar prestando atenção, pronto para fazer questões que não estão no roteiro, caso necessário. Assim, a forma mais recomendada para o registro das informações é a gravação (ou a filmagem). No nosso caso, com os/as adolescentes o melhor é apenas gravar e não filmar.

Os **eixos para orientar a elaboração das questões** do grupo focal são os seguintes:

Grupos constituídos por alunos:

- Meios que já utilizaram para ter informações sobre drogas (colegas, PROERD, família, vizinhança)
- Já tiveram contato com pessoas que fazem uso ou com a própria droga? Onde ocorreu?
- O que fariam caso soubessem que alguém trouxe drogas para a escola (buscaria a equipe pedagógica? Não faria nada por medo? Contaria para os pais?)
- Quais são as dúvidas que possuem a respeito do uso, fabricação ou qualquer outra coisa relacionada a drogas?

Grupos constituídos por professores/equipe:

- Quais as principais características dos estudantes desta escola (disciplina, aspectos socioeconômicos familiares, composição domiciliar, etc.)?
- Quais situações presenciou ou teve notícias envolvendo o uso ou o tráfico de drogas no bairro da escola?
  - E dentro da escola?
- Como a escola tem atuado sobre problemas desse tipo
- Qual a melhor estratégia para contornar a questão na escola?
  - Com que parceiros ligados ou não ao poder público poderiam contar?

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Cotidiano das escolas: entre violências**. . 2005. Brasília: UNESCO no Brasil. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001452/145265POR.pdf>> Acesso em: 25 de setembro de 2018.

ABRAMOVAY, Miriam. **Escola e violência**. Brasília: UNESCO no Brasil, 2003.

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. Brasília: UNESCO no Brasil, 2002.

BRASIL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Decreto nº 46.657**, de 11 de novembro de 2014. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Defesa Social. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=DEC&num=46647&ano=2014>> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Decreto nº 46.673**, de 17 de dezembro de 2014. Dispõe sobre o conselho estadual de políticas sobre drogas – conead – e o seu regimento interno. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?num=46673&ano=2014&tipo=DEC>> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Lei nº 13.080**, de 30 de dezembro de 1998. Dispõe sobre campanha educativa de prevenção do uso de drogas, da violência, de doenças sexualmente transmissíveis e da gravidez. Disponível em: <<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;minas.gerais:estadual:lei:1998-12-30;13080>> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Lei nº 13.453**, de 12 de janeiro de 2000. Autoriza a criação do Programa Ronda Escolar no Estado de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;minas.gerais:estadual:lei:2000-01-12;13453>> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Lei nº 15.473**, de 28 de janeiro de 2005. Autoriza a criação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=15473&ano=2005>> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Lei nº 16.276**, de 19 de julho de 2006. Dispõe sobre a atuação do Estado na prevenção, no tratamento e na redução de danos causados à saúde pelo uso abusivo de álcool e outras drogas e alerta o art. 3º da Lei nº 12.296, de 13 de setembro de 1996. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=16276&comp=&ano=2006>> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Lei nº 19.481**, de 12 de janeiro de 2011. Institui o plano decenal de educação do estado. Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=19481&comp=&ano=2011&aba=js\\_textoOriginal%23texto](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=19481&comp=&ano=2011&aba=js_textoOriginal%23texto)> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Lei nº 22.460**, de 23 de dezembro de 2016. Estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelas comunidades terapêuticas no Estado. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22460&comp=&ano=2016>> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Lei nº 22.623**, de 27 de julho de 2017. Estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos no âmbito das escolas públicas estaduais. Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22623&comp=&ano=2017&aba=js\\_textoOriginal%23texto](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22623&comp=&ano=2017&aba=js_textoOriginal%23texto)> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS. **Lei Municipal nº 2.085**, de 06 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e contém outras providências. Disponível em: <<http://matozinhos.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=3343&cdDiploma=20102085&NroLei=2.085&Word=&Word2>> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS. **Lei Municipal nº 2.289**, de 19 de junho de 2015. Dispõe sobre a aprovação do plano municipal de educação para o decênio 2015-2025. Disponível em: <<http://matozinhos.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=3343&cdDiploma=20152289&NroLei=2.289&Word=&Word2>> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS. **Lei Municipal nº 2.347**, de 12 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o sistema único de assistência social do município de Matozinhos e dá outras providências. Disponível em: <<http://matozinhos.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=3343&cdDiploma=20172347>> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Decreto nº 5.912**, de 27 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/Decreto/D5912.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5912.htm)> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Decreto nº 6.230**, de 11 de outubro de 2007. Estabelece o Compromisso pela Redução da Violência Contra Crianças e Adolescentes, com vistas à implementação de ações de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, por parte da União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Estados e Distrito Federal, institui o Comitê Gestor de Políticas de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente, e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6230.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6230.htm)> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Decreto nº 6.231**, de 11 de outubro de 2007. Institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6231.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6231.htm)> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Decreto nº 7.179**, de 20 de maio de 2010. Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm)> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Decreto nº 7.426**, de 7 de janeiro de 2011. Dispõe sobre a transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD e da gestão do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o Ministério da Justiça, bem como sobre remanejamento de cargos para a Defensoria Pública da União. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7426.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7426.htm)> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Lei nº 11.343**, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm)> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm)> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Lei nº 7.560**, de 19 de dezembro de 1986. Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos a adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7560-19-dezembro-1986368151-normaatualizada-pl.html>> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Lei nº 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm)> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-Suas.** Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS\\_2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS_2004.pdf)> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Sistema Único de Assistência Social – SUAS.** Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. **Criminalidade: social versus polícia**. 2003. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4186%3Atd-0956-determinantes-da-criminalidade-uma-resenha-dos-modelos-teoricos-e-resultados-empiricos&catid=170%3A2012&directory=1&Itemid=1](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4186%3Atd-0956-determinantes-da-criminalidade-uma-resenha-dos-modelos-teoricos-e-resultados-empiricos&catid=170%3A2012&directory=1&Itemid=1)>. Acesso em: 12 de setembro de 2018.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. **Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos\***. 2003. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4186%3Atd-0956-determinantes-da-criminalidade-uma-resenha-dos-modelos-teoricos-e-resultados-empiricos&catid=170%3A2012&directory=1&Itemid=1](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4186%3Atd-0956-determinantes-da-criminalidade-uma-resenha-dos-modelos-teoricos-e-resultados-empiricos&catid=170%3A2012&directory=1&Itemid=1)>. Acesso em: 21 de setembro de 2018.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir; CARVALHO, Alexandre X. de. **O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil**. 2005. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4744](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4744)>. Acesso em: 21 de setembro de 2018.

DE LIMA PEREIRA, Karine Yanne; TEIXEIRA, Solange Maria. **Redes e intersetorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social**. Textos & Contextos (Porto Alegre). 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321527373009>>. Acesso em: 20 de novembro de 2018.

GOMES, Candido Alberto; PEREIRA, Marlene Monteiro. **A formação do professor em face das violências das/nas escolas**. Cad. Pesqui., São Paulo , v. 39, n. 136, p. 201-224, 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742009000100010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742009000100010&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 25 de setembro de 2018.

MALHOTRA, Naresh. Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada. 4. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MENDONÇA, Mário Jorge Cardoso; LOUREIRO, Paulo Roberto; SACHSIDA, Adolfo. **Criminalidade e interação social** . 2003. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4201](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4201)>. Acesso em: 10 de outubro de 2018.

MULLER, Ana Cláudia; PAUL, Cátia Lucila; SANTOS, Nair Iracema Silveira dos. **Prevenção às drogas nas escolas: uma experiência pensada a partir dos modelos de atenção em saúde**. Estud. psicol. Campinas , v. 25, n. 4, p. 607-616, Dez. 2008 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-166X2008000400015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2008000400015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 28 de outubro de 2018.

ORTEGA, Rosário; DEL REY, Rosário. **Estratégias educativas para a prevenção da violência**. Brasília: UNESCO/UCB, 2002.

POSSATO, Beatriz Cristina. **O mediador de conflitos escolares: experiências na América do Sul**. Psicol. Esc. Educ., Maringá, v. 20, n. 2, p. 357-366, 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-85572016000200357&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572016000200357&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 15 de outubro de 2018.

ROYER, Égide. **Condutas agressivas na escola: pesquisas, práticas exemplares e formação de professores**. In: SEMINÁRIO DE VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS: DESAFIOS E ALTERNATIVAS: VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS. Brasília: Unesco, UNDP, 2003. p.57-78.

SANICOLA, Lia. **As dinâmicas da rede e o trabalho social**. São Paulo: Veras, 2008.

## ANEXO

Quadro 1: Informações selecionadas sobre crimes específicos relacionados ao tráfico de drogas – Matozinhos - MG

Bairro	Ano	Número de Ocorrências	Descrição da Ocorrência	Órgão Responsável pelo Registro
Bom Jesus	2015	3	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		2	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
	2016	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
	2017	5	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar e Civil
		5	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
	2018	2	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar e Civil
5		Uso e consumo de drogas	Polícia Militar	
Centro	2015	3	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar e Civil
		4	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar e Civil
	2016	6	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar e Civil
		5	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar e Civil
	2017	2	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		3	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar e Civil
2018	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar	
	11	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar e Civil	
Cruzeiro	2015	3	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
	2016	1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
	2017	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
	2018	2	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
6		Uso e consumo de drogas	Polícia Militar e Civil	
Estação	2017	3	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
	2018	4	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
Floresta	2015	6	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar e Civil
		1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
	2016	6	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		1	Uso e consumo de drogas	Polícia Civil
	2017	8	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar e Civil
		6	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar e Civil
2018	2	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar	
	4	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar	
Florestal	2015	4	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
	2016	3	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar e Civil
	2017	3	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
	2018	5	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar e Civil
		2	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
Granja Alvorada	2015	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Civil
Liberdade	2015	4	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar e Civil
	2015	1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
	2016	2	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
	2017	3	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
	2018	3	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
	2018	4	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
Mocamboiro	2015	1	Uso e consumo de drogas	Polícia Civil
	2017	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		1	Uso e consumo de drogas	Polícia Civil
	2018	2	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		2	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar

Continua ...

Conclusão.

Povoado de Araças	2015	1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
	2016	1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
Presidente	2015	4	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
	2016	1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
		5	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
	2017	1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
		2	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
	2018	1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
Progresso	2015	1	Uso e consumo de drogas	Polícia Civil
	2016	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Civil
		3	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar e Civil
	2017	1	Lavagem dinheiro/ tráfico drogas	Polícia Civil
		2	Uso e consumo de drogas	Polícia Civil
	2018	1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
Quinta das Fazendinhas	2018	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
São Cristóvão	2015	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
São José	2015	6	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
	2016	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		1	Uso e consumo de drogas	Polícia Civil
	2017	6	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
	2018	2	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
São Miguel	2015	9	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
	2016	2	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
	2017	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		1	Uso e consumo de drogas	Polícia Civil
	2018	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
São Paulo	2015	3	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
	2017	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
São Pedro	2017	1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
	2018	2	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
São Sebastião	2015	4	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar e Civil
	2017	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		2	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
	2018	2	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar
Vista Alegre	2015	3	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
	2016	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Civil
	2017	1	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		1	Uso e consumo de drogas	Polícia Civil
	2018	2	Tráfico ilícito de drogas	Polícia Militar
		2	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar e Civil
Zona Rural	2015	1	Uso e consumo de drogas	Polícia Militar

Fonte: Registros de Evento de Defesa Social (REDS) – Elaboração própria.

Quadro 2: Informações selecionadas sobre as ocorrências policiais em instituições de ensino de Matozinhos

Bairro	Ano	Instituição	Descrição da Ocorrência	Número de Ocorrências	Órgão Responsável pelo Registro
Centro	2015	Ensino Público Estadual	Arremesso ou colocação perigosa	2	Polícia Militar
			Atrito verbal	1	
			Vias de fato / Agressão	1	
			Uso de documento falso	1	
			Outras infrações contra o patrimônio	1	
			Possui/fabrica/emprega artefato explosivo	1	
Bom Jesus	2016		Arremesso ou colocação perigosa	1	
	2018		Arremesso ou colocação perigosa	1	
Cruzeiro	2016		Vias de fato / Agressão	1	
			Outras infrações contra a pessoa	1	
Distrito Industrial	2015		Arremesso ou colocação perigosa	1	
			Outras ações defesa social	1	
Nossa Senhora de Fátima	2017	Outras infrações contra a pessoa	1		
Progresso	2015	Ensino Público Municipal	Atrito verbal	1	
			Porte ilegal de arma branca	1	
	2016	Ensino Público Estadual	Vias de fato / Agressão	1	
			Outras infrações contra a pessoa	1	
	2018	Ensino Público Municipal	Outras infrações contra a pessoa	1	
			Desacato	1	
São Pedro	2015	Ensino Particular	Pichar, grafitar ou conspurcar monumento	1	
São Sebastião	2015	Ensino Particular	Outra infração referente a entorpecente	1	Polícia Civil
Vista Alegre	2015	Ensino Público Municipal	Atrito verbal	1	
Não informado	2015	Ensino Público Municipal	Outras infrações contra a pessoa	1	
			Arremesso ou colocação perigosa	1	
	2016	Ensino Público Municipal	Outra infração referente a entorpecente	1	
			Ensino Público Estadual	Arremesso ou colocação perigosa	2
			Vias de fato / Agressão	1	

Fonte: Registros de Evento de Defesa Social (REDS) – Elaboração própria.